

Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

Endereço do Empreendimento:QUADRA SCS QUADRA 2, S/N, ASA SUL, RA BRASÍLIA, 70302-000, BRASILIA,
BLOCO B ENTRADA 20 SALA 1006**Número de Registro:**

53202136691

CNPJ:

28.803.108/0001-31

Inscrição Estadual:**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

Consulta por QR Code



MEI: NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE****Área Utilizada (m²):**

43,0

Área Total Edificação (m²):

1950,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de**Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 14:00h

Atividade Principal

- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

Atividades Secundárias

Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

- 8542-2/00 Educacao profissional de nivel tecnologico

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Complemento

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8230-0/01 Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7112-0/00 Servicos de engenharia

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7119-7/03 Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7111-1/00 Servicos de arquitetura

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8219-9/99 Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Complemento

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)



Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)



LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	03/12/2024

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Emissão do Documento
03/12/2021 16:17:13

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7112-0/00	Servicos de engenharia
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Servicos de arquitetura
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente



Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico	Aguardando solicitação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7112-0/00	Servicos de engenharia
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Servicos de arquitetura
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão do Documento
03/12/2021 16:17:13

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7112-0/00	Servicos de engenharia
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Servicos de arquitetura
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7111-1/00	Servicos de arquitetura
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7112-0/00	Servicos de engenharia
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão do Documento
03/12/2021 16:17:13

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7111-1/00	Servicos de arquitetura
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7112-0/00	Servicos de engenharia
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7111-1/00	Servicos de arquitetura
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7112-0/00	Servicos de engenharia
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7112-0/00	Servicos de engenharia
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Servicos de arquitetura
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Recomenda-se não plastificar

REGISTRO 1.632.632

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2015

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
JOSÉ DANTAS DE ANDRADE
ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS
NATURALIDADE
BRASÍLIA / DF

DATA DE NASCIMENTO
24/04/1979

CRC: CORRUM
C.CAS. Nº. 3986, FOLHA 86, LIVRO B-8-AUX, 7º OF. (19/02/1998)
CEILÂNDIA - DF

CPF
694.893.431-53
456D5650

Claudio Pereira dos Santos
Claudio Pereira dos Santos
ASSINATURA DO DETENTOR

RES. PAMC

NH 02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME

KATTIANNY CORTES NUNES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

2559741 SSP DF

CPF

001.057.371-27

DATA NASCIMENTO

25/04/1988

FILIAÇÃO

JOAO GOMES DA SILVA

IOLANDA CORTES NUNES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

D

Nº REGISTRO

05351245602

VALIDADE

16/06/2031

1ª HABILITAÇÃO

11/11/2011

OBSERVAÇÕES

A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO

23/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60168685657

DF765650894

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3024021479

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.803.108/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/10/2017

NOME EMPRESARIAL
BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q SBS QUADRA 2

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
BLOCO A SALA 1102

CEP
70.070-120

BAIRRO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BRACONSULTORIA.ESCRITORIO@GMAIL.COM

TELEFONE
(61) 8654-7072

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 10:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.829.819/001-69

CPF/CNPJ 28.803.108/0001-31

DataConcessão 11/10/2017

Denominação social BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BRA CONSULTORIA BRASILIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do
Protocolo

969-17403/37

Data de enquadramento
no ISS

01/01/2022

Data de enquadramento
no ICMS

01/01/2022

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Código da Atividade - ISS P8550-3/02-00

Data de Início de Atividade - ISS 06/08/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Código da Atividade - ICMS I5620-1/02-00

Data de Início de Atividade - ICMS 06/08/2021

Endereço SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N

CEP 70.070-120

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVO

Data 11/10/2017

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

M702040000

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Data de início:

06/08/2021

CNAE-Fiscal:

M711110000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ARQUITETURA

Data de início:

06/08/2021

CNAE-Fiscal:

M711200000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ENGENHARIA

Data de início:

06/08/2021

CNAE-Fiscal:

M711970300

Descrição da atividade:

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

Data de início:

06/08/2021

CNAE-Fiscal:

M749019900

Descrição da atividade:

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de início:

06/08/2021

CNAE-Fiscal:

N821999900

Descrição da atividade:

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

06/08/2021

CNAE-Fiscal:

N823000100

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Data de início:

06/08/2021

CNAE-Fiscal:

O841240000

Descrição da atividade:

REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS

Data de início:

30/09/2022

CNAE-Fiscal:

P851120000

Descrição da atividade:

EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

Data de início:

30/09/2022

CNAE-Fiscal:

P851210000

Descrição da atividade:

EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Data de início:

30/09/2022

CNAE-Fiscal:

P851390000

Descrição da atividade:

ENSINO FUNDAMENTAL

Data de início:

30/09/2022

CNAE-Fiscal:

P852010000

Descrição da atividade:

ENSINO MEDIO

Data de início:

30/09/2022

CNAE-Fiscal:

P853170000

Descrição da atividade:

EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO

Data de início:

30/09/2022

CNAE-Fiscal:

P853250000

Descrição da atividade:

EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO

Data de início:

30/09/2022





CNAE-Fiscal:

P853330000

Descrição da atividade:

EDUCAÇÃO SUPERIOR - POS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Data de início:

30/09/2022

CNAE-Fiscal:

P854140000

Descrição da atividade:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

Data de início:

30/09/2022

CNAE-Fiscal:

P854220000

Descrição da atividade:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO

Data de início:

06/08/2021

CNAE-Fiscal:

P855030100

Descrição da atividade:

ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES

Data de início:

30/09/2022

CNAE-Fiscal:

P859960400

Descrição da atividade:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Data de início:

06/08/2021

Este documento foi emitido no dia 09/02/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Razão Social: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Endereço:

QUADRA SBS QUADRA 2, SN - BLOCO A SALA 1102 - ASA SUL - 70.070-120 - BRASÍLIA
/ Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATO SOCIAL BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA



Os abaixo assinados **Jusélia Nunes Ferreira**, brasileira, divorciada, advogada, natural de Niquelândia/GO, Nascida no dia 29 de junho de 1985, portadora da Carteira de Habilitação nº 03980494657 Detran/DF, expedida em 23 de novembro de 2016, inscrita no CPF SOB nº 011.465.091-89, filha de Adão Nunes Ferreira e Marlene Maria Ferreira, residente e domiciliada na Rua 37 Lote 04 apartamento 1007 Edifício Cincianetti, Águas Claras Brasília/DF CEP: 71.931-540 e **Bruno Matheus Dantas de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Brasília/DF, Nascido no dia 01 de fevereiro de 1998, portador da Carteira de Habilitação Nº 06750714120 DETRAN/DF, expedida 01 de dezembro de 2016, CPF 021.551.271-54 filho de João Porcino de Almeida Filho e Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, residente e domiciliado na Rua 37 Lote 04 apartamento 1007 Edifício Cincianetti, Águas Claras Brasília/DF CEP: 71.931-540. Resolvem, entre si a constituírem uma sociedade empresarial limitada a fazer nos termos do Decreto, Nº. 3.708 de Janeiro de 1919, mediante às cláusulas e condições que se seguem abaixo enumeradas:

1ª CLÁUSULA – A sociedade ora constituída por força do presente instrumento girará sob a Denominação Social de **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME** com nome de Fantasia **BRA CONSULTORIA**, sede na **Rua 01 Chácara 12A S/N Loja 01 Lote 04 parte 3 Setor Habitacional Vicente Pires Brasília/DF 72.005-160**

2ª CLÁUSULA – A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início no dia 28 de agosto de 2017, podendo abrir filiais, agências, depósitos em qualquer parte do território nacional.

3ª – O objeto da sociedade é: **prestação de serviços administrativos (preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente), educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, educação profissional de nível tecnológico.**

4ª CLÁUSULA – O capital social da empresa será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente no país e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

<u>SUBSCRITORES</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
Jusélia Nunes Ferreira	2.500	R\$ 2.500,00
Bruno Matheus Dantas de Almeida	2.500	R\$ 2.500,00
Total.....	5.000	R\$ 5.000,00

5ª CLÁUSULA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

1ª CLÁUSULA – Os resultados financeiros da sociedade serão apurados em balanço regular procedido a 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se a prestação de contas sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico com lucros divididos e prejuízos suportados entre os sócios proporcionalmente ao capital de cada um, os sócios deverão realizar em assembléia pelo menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte a término do exercício colocando a documentação à disposição destes para deliberar sobre o assunto.

2ª CLÁUSULA – O uso da firma ou denominação social é privativa dos sócios. A gerência e administração será exercida pelo sócio **Bruno Matheus Dantas de Almeida**, que individualmente assinará quaisquer títulos ou documentos de espécie alguma para terceiros e em negócios estranhos a este contrato e a sociedade, e prestar conta de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

3ª CLÁUSULA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró labore de acordo com o regulamento do imposto de renda, que serão levados a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

4ª CLÁUSULA – As quotas da sociedade são indivisíveis, salvo para efeito de transferência, não podem ser cedidas total ou parcial sem o expresso consentimento do outro sócio que terá 30 (trinta) dias para se pronunciar, o qual em igualdade de condições terá a preferência pela aquisição.

5ª CLÁUSULA – Em caso de falecimento, interdição retirada ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, devendo o sócio remanescente proceder um balanço extraordinário na sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, cujos haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos seus herdeiros legais do sócio falecido da seguinte forma:

- a) 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente no país e ou bens no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento e,
- b) 50% (cinquenta por cento) em cinco prestações mensais e sucessivas, com acréscimos de juros, inclusive correção monetária representadas por notas promissória vencendo a primeira 30(trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

6ª CLÁUSULA – Fica Eleito o foro de Brasília DF. Com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões atinentes ao presente instrumento de contrato social, seja qual for o domicílio dos contratantes.

7ª CLÁUSULA – Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



[Handwritten signature] X

E, assim por se acharem juntos, contratados e de pleno acordo, assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília DF. 08 de agosto de 2.017



Juselia Nunes Ferreira

Bruno Matheus Dantas de Almeida

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
Ricardo

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
Ricardo

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 109/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

PREMIO DE QUANTIDADE TOTAL (AUTORIZADO)

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0661226]-JUSELIA NUNES FERREIRA
[0715212]-BRUNO MATHEUS DANTAS DE ALMEIDA

Selo TJDFY20170091077302IFCD e TJDFY20170091077303GOKE
BSB, 21/09/2017 - 12:55:15 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
RDDS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

AROLD DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

Laiz Souza Feitosa
4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado

AAA932831

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2017 SOB N.: 53202136691
Protocolo: 17/066213-6, DE 04/08/2017

Empresa: 53 2 0213669-1
BRA CONSULTORIA GESTAO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO I

01 2018 CDF - SEDE
SEDE - JCDF



18/055.252-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202136691

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800018640

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

9 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **RAFAEL CRISTIAN P. D. ALMEIDA**

Assinatura: **[Assinatura]**

Telefone de Contato: **(61) 3563 9242**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



13/03/2018 **Saulo Izidório Vieira**
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1022729
EM 13/03/2018 DA EMPRESA: 5320213669-1.
BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
Protocolo: 18/055.252-0 EM 01/03/2018

Saulo Izidório Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1022729 em 13/03/2018 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, Nire 53202136691 e protocolo 180552520 - 01/03/2018. Autenticação: FD49257B8CA3C66AA71238D7FD65A23A28B1A015. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.252-0 e o código de segurança 0w79. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME

Jusélia Nunes Ferreira, brasileira, divorciada, advogada, natural de Niquelândia/GO, Nascida no dia 29 de junho de 1985, portadora da Carteira de Habilitação nº 03980494657 Detran/DF, expedida em 23 de novembro de 2016, inscrita no CPF SOB nº 011.465.091-89, filha de Adão Nunes Ferreira e Marlene Maria Ferreira, residente e domiciliada na Rua 37 Lote 04 apartamento 1007 Edifício Cincianetti, Águas Claras Brasília/DF CEP: 71.931-540 e **Bruno Matheus Dantas de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Brasília/DF, Nascido no dia 01 de fevereiro de 1998, portador da Carteira de Habilitação Nº 06750714120 DETRAN/DF, expedida 01 de dezembro de 2016, CPF 021.551.271-54 filho de João Porcino de Almeida Filho e Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, residente e domiciliado na Rua 37 Lote 04 apartamento 1007 Edifício Cincianetti, Águas Claras Brasília/DF CEP: 71.931-540. Únicos dons da empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o N. 28.803.108/0001-31, com sede na Rua 01 Chácara 12A S/N LOJA 01 Lote 04 parte 3 Setor Habitacional Vicente Pires Brasília/DF CEP.: 72.005-160, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: 5320213669-1, resolvem alterar seus atos constitutivos nas seguintes cláusulas e condições a seguir:

1ª CLÁUSULA – altera o endereço da empresa para **QNM 34 AE 01 SALA 902 TORRE SHOPPING JK TAGUATINGA/DF CEP.:72.145-450.**

2ª CLÁUSULA – O objeto da sociedade passa para **prestação de serviços administrativos (preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente), educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, educação profissional de nível tecnológico e formação de professores.**

3ª – É admitida na sociedade **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, brasileira, empresária, casado em comunhão parcial de bens, natural Brasília/DF nascida em 24/04/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 1.632.632 expedida pela SSP/DF em 18/05/2015 e do CPF/MF sob o nº 694.893.431-53, filha de José Dantas de Andrade e Antônia Pereira dos Santos, residente e domiciliada na QI 24 Lote 01 13 bl C apartamento 1804 Taguatinga/DF Cep.72.135-240.

4ª CLÁUSULA: Retira-se da sociedade o sócio **Bruno Matheus Dantas de Almeida** que cede e transfere 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$2.500,00 (Duas mil e quinhentas reais) para a sócia já admitida **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, dando plena e total quitação.

Parágrafo único - Fica assim distribuído o capital:

Sócio	Quotas	R\$
Jusélia Nunes Ferreira	2.500	2.500,00
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00



DS CONTÁBIL QNP 16 CONJUNTO A LOTE 22 LOJA02 CEILÂNDIA/DF FONE:3563-9242 8597-4803

(Handwritten signatures)



5ª CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

6ª CLÁUSULA: O uso da firma ou denominação social é privativa dos sócios. A gerência e administração será exercida pela sócia **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, que individualmente assinará quaisquer títulos ou documentos de espécie alguma para terceiros e em negócios estranhos a este contrato e a sociedade, e prestará conta de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

7ª CLÁUSULA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação Criminal, ou por estar se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª CLÁUSULA - As demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA** inscrita no CNPJ sob o N. 28.803.108/0001-31, com sede na **QNM 34 AE 01 SALA 902 TORRE SHOPPING JK TAGUATINGA/DF CEP.:72.145-450**.

2ª CLÁUSULA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início no dia 08 de agosto 2017, podendo abrir filiais, agências, depósitos em qualquer parte do território nacional.

3ª CLÁUSULA: O objeto da sociedade é: **prestação de serviços administrativos (preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente), educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, educação profissional de nível tecnológico e formação de professores**.

4ª CLÁUSULA: O capital social da empresa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente no país e divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Quotas	R\$
Jusélia Nunes Ferreira	2.500	2.500,00
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLÁUSULA: Os resultados financeiros da sociedade serão apurados em balanço regular procedido a 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se a prestação de contas sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico com lucros divididos e prejuízos suportados entre os sócios proporcionalmente ao capital de cada um, os sócios deverão realizar em assembléia pelo menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte a término do exercício colocando a documentação à disposição destes para deliberar sobre o assunto.

DS CONTÁBIL QNP 16 CONJUNTO A LOTE 22 LOJA02 CEILÂNDIA/DF FONE:3563-9242 8597-4803



6ª CLÁUSULA:Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, designar administradores não sócios.

7ª CLÁUSULA: O uso da firma ou denominação social é privativa dos sócios. A gerência e administração será exercida pela sócia **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, que individualmente assinará quaisquer títulos ou documentos de espécie alguma para terceiros e em negócios estranhos a este contrato e a sociedade, e prestará conta de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

8ª CLÁUSULA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

9ª CLÁUSULA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na venda/aquisição, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

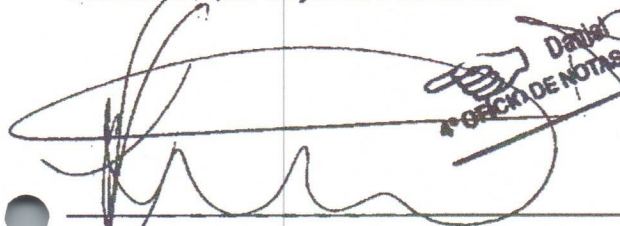
Parágrafo Único: O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

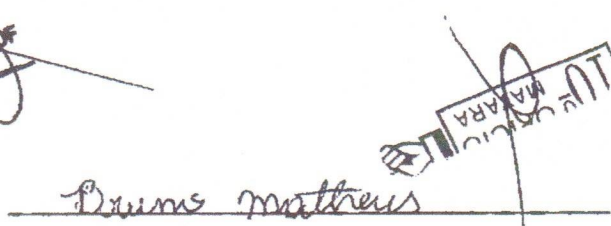
10ª CLÁUSULA: O FORO, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília – DF.

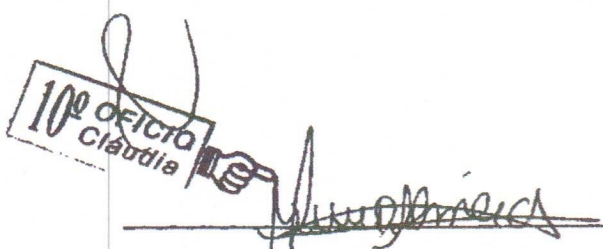
E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se fielmente a cumprir os termos e cláusulas acima e assinam instrumento em 01 (uma) via de uma só forma, efeito e teor, para que se produzam os efeitos legais.

Brasília-DF
23/01/2018

Brasília/DF., 23 de janeiro de 2018.


Jusélia Nunes Ferreira


Bruno Matheus Dantas de Almeida


Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 077
Rúbrica

DS CONTÁBIL QNP 16 CONJUNTO A LOTE 22 LOJA02 CEILÂNDIA/DF FONE:3563-9242 8597-4803







100. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CMM 01, BL. H. LOJAS 01/03-CEILÂNDIA-DF
FONE: (61) 3371-9000 - FAX: (61) 3371-8800
Affonso Gonzaga de Carvalho - Tabelião

-Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade dos direitos do(a)(s) signatário(a)(s), a firma de:
[3rFByXP0]- ISABEL CRISTINA PEREIRA
DANTAS DE ALMEIDA

En testemunho da verdade,
CEILÂNDIA, 19 de Fevereiro de 2018 as
09:46:37.CNF

ISABELCINA LOPES DE O. DA COSTA
BRUNO DA SILVA SANTOS
MONICA FERNANDES DE SAMPAIO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Selo: TJDFT20180150072188BYCC
Consulte o Selo em www.tjdft.jus.br

*Isabelcina Lopes de O. da Costa
Escrevente Autorizada*

100. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CMM 01, BL. H. LOJAS 01/03-CEILÂNDIA-DF
FONE: (61) 3371-9000 - FAX: (61) 3371-8800
Affonso Gonzaga de Carvalho - Tabelião

-Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade dos direitos do(a)(s) signatário(a)(s), a firma de:
[3nyBNfk0]- BRUNO MATHEUS DANTAS DE.....
ALMEIDA.....

En testemunho da verdade,
CEILÂNDIA, 19 de Fevereiro de 2018 as
13:45:27.MFG

ISABELCINA LOPES DE O. DA COSTA
BRUNO DA SILVA SANTOS
MONICA FERNANDES DE SAMPAIO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Selo: TJDFT20180150071603CYP
Consulte o Selo em www.tjdft.jus.br

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiadenotas@gmail.com

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0661226]- JUSÉLIA NUNES FERREIRA

Selo TJDFT20180090162574UDVS
BSB, 16/02/2018 - 12:36:18 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
DPDB-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

ALISSON JACINTO DE MOURA

QUALQUER ESCRITA OU ASSINATURA SEM ESTE DOCUMENTO É INVÁLIDA

AAB380901

*Alisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO 19/133.083-3

19 AGO 2019



JCDF - SEDE 12 AGO 2019
SEDE - JCDF

19/133.083-3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202136691

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP1900104946

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

26 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**

Assinatura: **[Assinatura]**

Telefone de Contato: **61. 976347072**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



12/08/19

Data

Raphaela

Responsável

DECISÃO COL

☐ Processo i

☐ Processo i

☐ Processo i



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1298749
EM 12/08/2019 DA EMPRESA: 53202136691.

BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

Protocolo: 19/133.083-3 EM 08/08/2019

NA ILUMINAÇÃO PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

OK



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1298749 em 12/08/2019 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, Nire 53202136691 e protocolo DFP1900104946 - 08/08/2019. Autenticação: 3BC363FC8980C5663815F2963FA84345E3C8589. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/133.083-3 e o código de segurança 0For Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Jusélla Nunes Ferreira, brasileira, divorciada, advogada, natural de Niquelândia/GO, Nascida no dia 29 de junho de 1985, portadora da Carteira de Habilitação nº 03980494657 Detran/DF, expedida em 23 de novembro de 2016, inscrita no CPF SOB nº 011.465.091-89, filha de Adão Nunes Ferreira e Marlene Maria Ferreira, residente e domiciliada na Rua 37 Lote 04 apartamento 1007 Edifício Cincianetti, Águas Claras Brasília/DF CEP: 71.931-540 e **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, brasileira, empresária, casado em comunhão parcial de bens, natural Brasília/DF nascida em 24/04/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 1.632.632 expedida pela SSP/DF em 18/05/2015 e do CPF/MF sob o nº 694.893.431-53, filha de José Dantas de Andrade e Antônio Pereira dos Santos, residente e domiciliada na QI 24 Lote 01 13 bl C apartamento 1804 Taguatinga/DF Cep. 72.135-240. Únicas donas da empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o N. 28.803.108/0001-31, com sede na QNM 34 AE 01 SALA 902 TORRE SHOPPING JK TAGUATINGA/DF CEP.: 72.145-450, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: 5320213669-1, resolvem alterar seus atos constitutivos nas seguintes cláusulas e condições a seguir:

1ª CLÁUSULA – altera o endereço da empresa para **SCS Quadra 2 , SN Bloco B Sala: 1006 ASA SUL, Brasília/DF; CEP: 70302-000**

2ª CLÁUSULA – O objeto da sociedade passa para Prestação de serviços administrativos, educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, educação profissional de nível tecnológico e formação de professores e escritórios de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, monitoramento e acompanhamento de obras, construção civil, consultoria, assessoria, ensino e treinamento na área de arquitetura, engenharia e urbanismo,

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br
+55 (61) 3563-9242



Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de alimentação para eventos e recepções.

3º CLÁUSULA – O capital social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido

em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

4ª – É admitida na sociedade **Isabela Cristina Dantas de Almeida**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Brasília/DF nascida em 23 de maio de 2001, portadora da Cédula de Identidade nº 3.731.522 expedida pela SSP/DF em 06/05/2019 e do CPF/MF sob o nº 021.551.301-04, filha de João Porcino de Almeida Filho e Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, residente e domiciliada na QI 24 Lote 01 13 bl C apartamento 1804 Taguatinga/DF Cep. 72.135-240

5º CLÁUSULA: Retira-se da sociedade a sócia **Jusélia Nunes Ferreira** que cede e transfere 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$2.500,00 (Duas mil e quinhentos reais) para a sócia já admitida **Isabela Cristina Dantas de Almeida**, dando plena e total quitação.

Parágrafo único - Fica assim distribuído o capital:

Sócia	Quotas	R\$
Isabela Cristina Dantas de Almeida	10.000	10.000,00
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida	90.000	90.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

6º CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

7ª CLÁUSULA: O uso da firma ou denominação social é privativa dos sócios. A gerência e administração será exercida pela sócia **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, que individualmente assinará quaisquer títulos ou documentos de espécie alguma para terceiros e em negócios estranhos a este contrato e a sociedade, e prestará conta de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br
f i +55 (61) 3563-9242



8ª CLÁUSULA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação Criminal, ou por estar se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª CLÁUSULA - As demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA** inscrita no CNPJ sob o N. 28.803.108/0001-31, com sede na **SCS Quadra 2, SN Bloco B Sala: 1006 ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70302-000**

2ª CLÁUSULA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início no dia 08 de agosto 2017, podendo abrir filiais, agências, depósitos em qualquer parte do território nacional.

3ª CLÁUSULA: O objeto da sociedade passa para Prestação de serviços administrativos, educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, educação profissional de nível tecnológico e formação de professores e escritórios de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, monitoramento e acompanhamento de obras, construção civil, consultoria, assessoria, ensino e treinamento na área de arquitetura, engenharia e urbanismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de alimentação para eventos e recepções.

4ª CLÁUSULA: O capital social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente no país e divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Quotas	R\$
Isabela Cristina Dantas de Almeida	10.000	10.000,00
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida	90.000	90.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br
+55 (61) 3563-9242



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLÁUSULA: Os resultados financeiros da sociedade serão apurados em balanço regular procedido a 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se a prestação de contas sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico com lucros divididos e prejuízos suportados entre os sócios proporcionalmente ao capital de cada um, os sócios deverão realizar em assembleia pelo menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte a término do exercício colocando a documentação à disposição destes para deliberar sobre o assunto.

6ª CLÁUSULA: Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, designar administradores não sócios.

7ª CLÁUSULA: O uso da firma ou denominação social é privativa dos sócios. A gerência e administração será exercida pela sócia **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, que individualmente assinará quaisquer títulos ou documentos de espécie alguma para terceiros e em negócios estranhos a este contrato e a sociedade, e prestará conta de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

8ª CLÁUSULA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

9ª CLÁUSULA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na venda/aquisição, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br
f @ +55 (61) 3563-9242



10ª CLÁUSULA: O FORO, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília – DF.

E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se fielmente a cumprir os termos e cláusulas acima e assinam instrumento em 01 (uma) via de uma só forma, efeito e teor, para que se produzam os efeitos legais.

Brasília/DF, 1 de Agosto de 2019.

10º OFÍCIO
Sonia

Jusélia Nunes Ferreira

10º OFÍCIO
Sonia

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

10º OFÍCIO
Sonia

Isabela Cristina Dantas de Almeida

10º OFÍCIO
SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO
CEILÂNDIA - DF

Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade dos direitos do(a)(s) signatário(a)(s), a firma de:
[E7cqsJz0] - JUSELIA NUNES FERREIRA

Em testemunho da verdade,
CEILÂNDIA, 02 de Agosto de 2019 às 11:55:54.
013 - ADELINA LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
TJDF20190160314461LKVV
Consulte o Selo em www.tjdf.jus.br

www.exactcontabilidade.com.br
+55 (61) 3563-9242

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
53202136691

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

DFP2100139888

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

5 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ / _____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.318-9	DFP2100139888	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTURIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1717040 em 06/08/2021 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2100139888 - 05/08/2021. Autenticação: BCF393C6B695E8362785285826B68DC362BB5262. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.318-9 e o código de segurança cwzD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural Brasília/DF nascida em 24/04/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 1.632.632 expedida pela SSP/DF em 18/05/2015 e do CPF/MF sob o nº 694.893.431-53, filha de José Dantas de Andrade e Antônia Pereira dos Santos, residente e domiciliada na QI 24 Lote 01 13 bl C apartamento 1804 Taguatinga/DF Cep. 72.135-240 e **Isabela Cristina Dantas de Almeida**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Brasília/DF nascida em 23 de maio de 2001, portadora da Cédula de Identidade nº 3.731.522 expedida pela SSP/DF em 06/05/2019 e do CPF/MF sob o nº 021.551.301-04, filha de João Porcino de Almeida Filho e Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, residente e domiciliada na QI 24 Lote 01 13 bl C apartamento 1804 Taguatinga/DF Cep. 72.135-240. Únicas donas da empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ** sob o **N. 28.803.108/0001-31**, com sede na **SCS Quadra 2 , SN Bloco B Sala: 1006 ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70302-000**, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE: 5320213669-1**, resolvem alterar seus atos constitutivos nas seguintes cláusulas e condições a seguir:

1ª CLÁUSULA – altera o endereço da empresa para **SCS Quadra 2 , SN Bloco B entrada Sala: 1006 ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70302-000**

2ª CLÁUSULA – O objeto da sociedade passa para **PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO E FORMACAO DE PROFESSORES E ESCRITORIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA**

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br



ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM PROJETO PARLAMENTAR.

3º CLÁUSULA – As demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA** inscrita no CNPJ sob o N. 28.803.108/0001-31, com sede na **SCS Quadra 2, SN Bloco B entrada Sala: 1006 ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70302-000.**

2ª CLÁUSULA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início no dia 08 de agosto 2017, podendo abrir filiais, agências, depósitos em qualquer parte do território nacional.

3ª CLÁUSULA: O objeto da sociedade é PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO E FORMACAO DE PROFESSORES E ESCRITORIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUCAO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM PROJETO PARLAMENTAR

4ª CLÁUSULA: O capital social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente no país e divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Quotas	R\$
Isabela Cristina Dantas de Almeida	10.000	10.000,00
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida	90.000	90.000,00
TOTAL	100.000	

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br
f i 55 (61) 3553 9242



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLÁUSULA: Os resultados financeiros da sociedade serão apurados em balanço regular procedido a 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se a prestação de contas sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico com lucros divididos e prejuízos suportados entre os sócios proporcionalmente ao capital de cada um, os sócios deverão realizar em assembleia pelo menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte a término do exercício colocando a documentação à disposição destes para deliberar sobre o assunto.

6ª CLÁUSULA: Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, designar administradores não sócios.

7ª CLÁUSULA: O uso da firma ou denominação social é privativa dos sócios. A gerência e administração será exercida pela sócia **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, que individualmente assinará quaisquer títulos ou documentos de espécie alguma para terceiros e em negócios estranhos a este contrato e a sociedade, e prestará conta de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

8ª CLÁUSULA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

9ª CLÁUSULA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na venda/aquisição, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

10ª CLÁUSULA: O FORO, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília –

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br





E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se fielmente a cumprir os termos e cláusulas acima e assinam instrumento em 01 (uma) via de uma só forma, efeito e teor, para que se produzam os efeitos legais.

Brasília/DF. 05 de agosto de 2021.

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

Isabela Cristina Dantas de Almeida

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br



(61) 3585-5215



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.318-9	DFP2100139888	05/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTURIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1717040 em 06/08/2021 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2100139888 - 05/08/2021. Autenticação: BCF393C6B695E8362785285826B68DC362BB5262. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.318-9 e o código de segurança cwzD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, de CNPJ 28.803.108/0001-31 e protocolado sob o número 21/103.318-9 em 05/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1717040, em 06/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2021



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2021, às 09:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/103.318-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1717040 em 06/08/2021 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2100139888 - 05/08/2021. Autenticação: BCF393C6B695E8362785285826B68DC362BB5262. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.318-9 e o código de segurança cwzD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, sexta-feira, 06 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1717040 em 06/08/2021 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2100139888 - 05/08/2021. Autenticação: BCF393C6B695E8362785285826B68DC362BB5262. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.318-9 e o código de segurança cwzD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202136691

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2200448158

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

30 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1901165 em 30/09/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2200448158 - 29/09/2022. Autenticação: 199FEC419A3CD58E8A56BC6EBC525CCF95B61417. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.391-4 e o código de segurança Fhjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.391-4	DFP2200448158	29/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1901165 em 30/09/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2200448158 - 29/09/2022. Autenticação: 199FEC419A3CD58E8A56BC6EBC525CCF95B6147. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.391-4 e o código de segurança Fhjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA-ME

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural Brasília/DF nascida em 24/04/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 1.632.632 expedida pela SSP/DF em 18/05/2015 e do CPF/MF sob o nº 694.893.431-53, filha de José Dantas de Andrade e Antônia Pereira dos Santos, residente e domiciliada na QI 24 Lote 01 13 bl C apartamento 1804 Taguatinga/DF Cep. 72.135-240 e **Isabela Cristina Dantas de Almeida**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Brasília/DF nascida em 23 de maio de 2001, portadora da Cédula de Identidade nº 3.731.522 expedida pela SSP/DF em 06/05/2019 e do CPF/MF sob o nº 021.551.301-04, filha de João Porcino de Almeida Filho e Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, residente e domiciliada na QI 24 Lote 01 13 bl C apartamento 1804 Taguatinga/DF Cep. 72.135-240. Únicas donas da empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ sob o N. 28.803.108/0001-31**, com sede na **SCS Quadra 2 SN Bloco B Sala: 1006 ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70302-000**, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE: 5320213669-1**, resolvem alterar seus atos constitutivos nas seguintes cláusulas e condições a seguir:

1ª CLÁUSULA – altera o endereço da empresa para **SBS QUADRA 02 S/N BLOCO A SALA 1102 ASA SUL BRASÍLIA/DF CEP: 70.070-120**

2ª CLÁUSULA – O objeto da sociedade passa para **ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO, GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSSISTENCIA, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, SERVIÇO DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO,**

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br



55 (61) 3563-8212



DEFINIÇÃO DE POLÍTICA E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ENSINO DE LIBRA, EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO DE LIBRA, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, DE ENSINO ESPECIAL, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR ESCOLA ESPECIAL, ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, ENSINO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO - CA, SERVIÇO PRESTADO POR ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO COMPACTADA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ESPECIAL, EDUCAÇÃO INTENSIVA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPLETIVA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS NÍVEL FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ENSINO FUNDAMENTAL POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO FUNDAMENTAL À DISTÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ESCOLA DE PRIMEIRO AO QUINTO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE SEXTO AO NONO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO COMPACTADA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO INTENSIVA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPLETIVA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO GERAL MÉDIO, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO, ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO ESPECIAL, ENSINO MÉDIO POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO MÉDIO À DISTÂNCIA, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO MÉDIO, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO, ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO - EAD, ENSINO SUPERIOR MILITAR - (GRADUAÇÃO), EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR EXTENSÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO, ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO EAD, ENSINO MILITAR DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, PÚBLICO E PARTICULAR, EDUCAÇÃO MÉDIA TÉCNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - EAD, ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE, PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA AGROTÉCNICA DE ENSINO MÉDIO; CURSOS PARA LICENCIATURA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO,

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br



TECNOLOGICO DE GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO - EAD, ENSINO DE HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO E FORMACAO DE PROFESSORES E ESCRITORIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUCAO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM PROJETO PARLAMENTAR.

3ª CLÁUSULA – As demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA** inscrita no **CNPJ sob o N. 28.803.108/0001-31**, com sede na **SCS Quadra 2 , SN Bloco B entrada Sala: 1006 ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70302-000**.

2ª CLÁUSULA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início no dia 08 de agosto 2017, podendo abrir filiais, agências, depósitos em qualquer parte do território nacional.

3ª CLÁUSULA: O objeto da sociedade é O objeto da sociedade passa para ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO, GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA , ORIENTAÇÃO E ASSSISTENCIA , CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, SERVIÇO DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO, REGULAÇÃO, CONTROLE, DEFINIÇÃO DE POLÍTICA E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ENSINO DE LIBRA, EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO DE LIBRA

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br



35(31) 3533-5215



ESCOLA, DE ENSINO ESPECIAL, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR ESCOLA ESPECIAL, ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, ENSINO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO - CA, SERVIÇO PRESTADO POR ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO COMPACTADA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ESPECIAL, EDUCAÇÃO INTENSIVA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPLETIVA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS NÍVEL FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ENSINO FUNDAMENTAL POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO FUNDAMENTAL À DISTÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ESCOLA DE PRIMEIRO AO QUINTO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE SEXTO AO NONO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO COMPACTADA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO INTENSIVA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPLETIVA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO GERAL MÉDIO, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO, ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO ESPECIAL, ENSINO MÉDIO POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO MÉDIO À DISTÂNCIA, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO MÉDIO, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO, ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO - EAD, ENSINO SUPERIOR MILITAR - (GRADUAÇÃO), EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR EXTENSÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO, ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO EAD, ENSINO MILITAR DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, PÚBLICO E PARTICULAR, EDUCAÇÃO MÉDIA TÉCNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - EAD, ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE, PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA AGROTÉCNICA DE ENSINO MÉDIO; CURSOS PARA LICENCIATURA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO DE GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO - EAD, ENSINO DE HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACA

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br



+55 (01) 3663-0242



TECNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO E FORMACAO DE PROFESSORES E ESCRITORIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUCAO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM PROJETO PARLAMENTAR.

4ª CLÁUSULA: O capital social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente no país e divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Quotas	R\$
Isabela Cristina Dantas de Almeida	10.000	10.000,00
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida	90.000	90.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLÁUSULA: Os resultados financeiros da sociedade serão apurados em balanço regular procedido a 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se a prestação de contas sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico com lucros divididos e prejuízos suportados entre os sócios proporcionalmente ao capital de cada um, os sócios deverão realizar em assembleia pelo menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte a término do exercício colocando a documentação à disposição destes para deliberar sobre o assunto.

6ª CLÁUSULA: Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, designar administradores não sócios.

7ª CLÁUSULA: O uso da firma ou denominação social é privativa dos sócios. A gerência e administração será exercida pela sócia **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, que individualmente assinará quaisquer títulos ou documentos de espécie alguma para terceiros e em negócios estranhos a este contrato e a sociedade, e prestará conta de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

8ª CLÁUSULA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br



+55 (61) 3965-9212



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

9ª CLÁUSULA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na venda/aquisição, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

10ª CLÁUSULA: O FORO, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília – DF.

E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se fielmente a cumprir os termos e cláusulas acima e assinam instrumento em 01 (uma) via de uma só forma, efeito e teor, para que se produzam os efeitos legais.

Brasília/DF. 29 de setembro de 2022.

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

Isabela Cristina Dantas de Almeida

C9 Lote 13 Sala 304
Ed. Centro Comercial Castilho
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br
f i +55 (61) 3555-3242



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.391-4	DFP2200448158	29/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1901165 em 30/09/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2200448158 - 29/09/2022. Autenticação: 199FEC419A3CD58E8A56BC6EBC525CCF95B61417. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.391-4 e o código de segurança Fhjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, de CNPJ 28.803.108/0001-31 e protocolado sob o número 22/118.391-4 em 29/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1901165, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 10:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/118.391-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1901165 em 30/09/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2200448158 - 29/09/2022. Autenticação: 199FEC419A3CD58E8A56BC6EBC525CCF95B61417. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.391-4 e o código de segurança Fhjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, sexta-feira, 30 de setembro de 2022





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202136691

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2378358762

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

29 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2167006 em 04/09/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFN2378358762 - 24/08/2023. Autenticação: 65CE64BA7197EA8B6D2F062D1D61AE41ECE1. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/110.881-8 e o código de segurança t5Wf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/110.881-8	DFN2378358762	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
001.057.371-27	KATTIANNY CORTES NUNES DA SILVA	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTYRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2167006 em 04/09/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFN2378358762 - 24/08/2023. Autenticação: 65CE64BA7197EA8B6D2F2F062D1D61AE41ECE1. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/110.881-8 e o código de segurança t5Wf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 28.803.108/0001-31

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, brasileira, empresária, casada em regime parcial de bens, natural de Brasília DF, nascida em 24/04/1979, filha de Jose Dantas de Andrade e de Antônia Pereira dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 1.632.632 expedida pela SSP DF, em 18/05/2015 e do CPF sob nr 694.893.431-53 residente e domiciliado nesta capital à QI 24 Lote 01 013 Bloco C Apartamento 1804 Taguatinga Brasília DF, Cep 72.135-240, e **ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Brasília DF, nascida aos 23/05/2001, portadora da carteira de identidade nº 3.731522, expedida pela SSP/DF, em 06/05/2019, e do CPF/MF sob nº 021.551.301-04, filha de Joao Porcino de Almeida Filho e de Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, residente e domiciliado nesta capital à QI 24 Lote 01 013 Bloco C Apartamento 1804 Taguatinga Brasília DF, Cep 72.135-240., **UNICAS(as) sócias (as) da empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, tendo como nome fantasia BRA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 28.803.108/0001-31, NIRE 5320213669-1 Com sede no SBS QUADRA 02 S/N BLOCO A SALA 1102 ASA SUL BRASILIA DF CEP 70.070-120. Resolvem transformar a empresa individual em sociedade empresaria limitada e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLAUSULA PRIMEIRA – admite se na sociedade: Kattianny Cortes Nunes da Silva, brasileira, empresaria, solteira, natural de Brasília DF, nascida em 25/04/1988, filha de Joao Gomes da Silva e de Iolanda Cortes Nunes, portadora da Carteira de Identidade nº 2559741 SSP /DF em 23/07/2021 e do CPF sob nº 001.057.371-27, residente e domiciliada nesta capital à QI 24 Lote 01 013 Bloco C Apartamento 1804 Taguatinga Brasília DF, Cep 72.135-240

CLAUSULA SEGUNDA – Retira se da sociedade: **ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA**, já qualificada acima, que cede e transfere suas 10.000 (dez mil) cotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país, para a sócia remanescente Kattianny Cortes Nunes da Silva, a mesma dando-lhe a sociedade plena e irrevogável quitação das cotas ora transferidas, todas integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim o capital social distribuído e recomposto entre as sócias:

Socias (os)	Nr.cotas	Valor	%
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida	90.000	R\$ 90.000,00	90%
Kattianny Cortes Nunes da Silva	10.000	R\$ 10.000,00	10%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLAUSULA TERCERCEIRA – todas as demais cláusulas e condições do contrato social que implícita ou explicitamente não contrariarem a presente alteração permanecem em pleno vigor.





CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de: **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME** ; com sede e domicílio no **SBS QUADRA 02 S/N BLOCO A SALA 1102 ASA SUL Brasília DF, CEP 70.070-120**

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa tem como nome fantasia: **BRA CONSULTORIA**

CLAUSULA SEGUNDA - A duracao da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início em suas atividades em 08 de agosto de 2017, podendo abrir filiais, agencias, depósitos em qualquer parte do territorio nacional

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é: **ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO, GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA, CONSULTORIA EM EDUCACAO, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRACAO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, CONSULTORIA EM EDUCACAO, SERVICO DE GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SERVICOS DE AVALIACAO EDUCACIONAL, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO, DEFINICAAO DE POLITICA E COORDENACAO DA EDUCACAO, ADMINISTRACAO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, EDUCACAO INFANTIL CRECHE, EDUCACAO INFANTIL CRECHE ENSINO DE LIBRA, EDUCACAO INFANTIL ENSINO ESPECIAL, EDUCACAO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, EDUCACAO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO DE LIBRA, EDUCACAO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, DE ENSINO ESPECIAL, EDUCACAO PRÉ-ESCOLAR, EDUCACAO PRÉ-ESCOLAR ESCOLA ESPECIAL, ENSINO PRE-ESCOLAR, ENSINO PRÉ-SCOLAR ESPECIAL, ENSINO PRE-ESCOLAR PUBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA DE ENSINO PRE-ESCOLAR ESPECIAL, PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, CLASSE DE ALFABETIZACAO-CA, SERVICO PRESTADO POR ESTABELECIMENTO DE EDUCACAO FUDAMENTAL, EDUCACAO COMPACTADA FUNDAMENTAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO FUNDAMENTAL, EDUCACAO FUNDAMENTAL ESPECIAL, EDUCACAO INTENSIVA FUNDAMENTAL, PUBLICA OU PARTICULARF, EDUCACAO SUPLETIVA FUNDAMENTAL, PUBLICA OU PARTICULAR, ENSINO DE ALFABETIZACAO DE ADULTOS NIVEL FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FIUNDAMENTAL ESPECIAL, ENSINO FIUNDAMENTLA POR CORRESPONDENCIA, ENSINO FUNDAMENTAL PUBLICO OU PARTICULAR, ENSINO FUNDAMENTLA A DISTANCIA, ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL, ESOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ESCOLA DE PRIMEIRO OU QUINTO ANO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE SEXTO AO NONO ANO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL, EDUCACAO COMPACTADA MEDIA, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO GERAL DE ENSINO MEDIO, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO INTENSIVA MEDIA, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO MEDIA DE FORMACAO GERAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO SUPLETIVA MEDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO GERAL MEDIO, PUBICO OU PARTIULAR, ENSINO MEDIO,**





ENSINO MEDIO DE FORMACAO GERAL, PUBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MEDIO ESPECIAL, ENSINO MEDIO POR CORRESPONDENCIA, ENSINO MEDIO A DISTANCIA, ENSINO MEDIO, ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO MEDIO, ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE FORMACAO GERAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO, ENSINO SUPERIOR GRADUACAO – EAD, ENSINO SUPERIOR MILITAR-(GRADUACAO), EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO E PÓS GRADUACAO, EDUCACAO SUPERIOR EXTENSAO, EDUCACAO SUPERIOR-PÓS GRADUACAO E EXTENSAO, ENSINO DE PÓS GRADUACAO, ENSINO DE PÓS GRADUACAO E EXTENSAO EAD, ENSINO MILITAR DE PÓS GRADUACAO E EXTENSAO, CENTRO DE ENSINO TECNICO, PUBLICO E PARTICULAR, EDUCACAO MEDIA TECNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, EDUCACAO TECNICA E PROFISSIONAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO TECNICA E PROFISSIONALIZANTE, PUBLICA OU PARTICULAR, ENSINO MEDIO TECNICO PROFISSIONAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO – EAD, ENSINO TECNICO E PROFISSIONALIZANTE, PUBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA AGROTECNICA DE ENSINO MEDIO, CURSOS PARA LICENCIATURA DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO INFANTIL, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO DE GRADUACAO, EDUCACAO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUACAO-EAD, ENSINO DE HABILITACAO AO MAGISTERIO, ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO, PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO E FORMACAO DE PROFESSORES E ESCRITORIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUCAO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM PROJETO PARLAMENTAR.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e distribuídas e recompostas entre as sócias conforme se segue abaixo:

Socias (os)	Nr.cotas	Valor	%
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida	90.000	R\$ 90.000,00	90%
Kattianny Cortes Nunes da Silva	10.000	R\$ 10.000,00	10%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Paragrafo Unico – A responsabilidade de cada socio(a) é restrita ao valor de suas cotas de participacao de acordo com a integralizacao do capital social

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa caberá a socios (a)





ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA que assinara em individualmente, em todos os documentos de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro socio(a)

CLÁUSULA SÉXTA – As sócias (as) declaram sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – **Da Prestação de contas**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Os sócios (as) poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – **Do foro**

Fica eleito o foro de Brasília (DF) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim ajustadas e contratadas, obrigam-se fielmente a cumprir os termos e cláusulas acima e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de uma só forma, efeito e teor, para que produza os efeitos legais.

Brasília DF, 22 de agosto de 2023

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

Kattianny Cortes Nunes da Silva

Isabela Cristina Dantas de Almeida



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/110.881-8	DFN2378358762	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

001.057.371-27	KATTIANNY CORTES NUNES DA SILVA	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2167006 em 04/09/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFN2378358762 - 24/08/2023. Autenticação: 65CE64BA7197EA8B6D2F2F062D1D61AE41ECE1. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/110.881-8 e o código de segurança t5Wf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 24/04/1979, RG Nº 1632632 SSP-DF, CPF 694.893.431-53, QUADRA QI 24, Nº 1804, LT 01 13 APT, BAIRRO SETOR INDUSTRIAL (TAGUATINGA), CEP 72135-240, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 29 de agosto de 2023.

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, de CNPJ 28.803.108/0001-31 e protocolado sob o número 23/110.881-8 em 24/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2167006, em 04/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JHULLY RODRIGUES DE MOURA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.057.371-27	KATTIANNY CORTES NUNES DA SILVA	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
001.057.371-27	KATTIANNY CORTES NUNES DA SILVA	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2023



Documento assinado eletronicamente por JHULLY RODRIGUES DE MOURA, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2023, às 11:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/110.881-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2167006 em 04/09/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFN2378358762 - 24/08/2023. Autenticação: 65CE64BA7197EA8B6D2F2F062D1D61AE41ECE1. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/110.881-8 e o código de segurança t5Wf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília, segunda-feira, 04 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2167006 em 04/09/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFN2378358762 - 24/08/2023. Autenticação: 65CE64BA7197EA8B6D2F2F062D1D61AE41ECE1. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/110.881-8 e o código de segurança t5Wf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202136691

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2200363223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

29 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1855960 em 30/06/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2200363223 - 29/06/2022. Autenticação: C656A2B507D67E2256F84D50C37C7D1CF93C86. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.269-0 e o código de segurança FAUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.269-0	DFE2200363223	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTURIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1855960 em 30/06/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2200363223 - 29/06/2022. Autenticação: C656A2B507D67E2256F84D50C37C7D1CF93C86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.269-0 e o código de segurança FAUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
NIRE : 53202136691
Folha : 1



	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	824.723,68	217.936,18
ATIVO CIRCULANTE	824.723,68	217.936,18
Disponibilidades	824.723,68	217.936,18
Caixa	824.723,68	217.936,18

EXACT GESTAO CONTABIL

DASILVA - 21:09:35



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1855960 em 30/06/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2200363223 - 29/06/2022. Autenticação: C656A2B507D67E2256F84D50C37C7D1CF93C86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.269-0 e o código de segurança FAUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAMPATRIOTACARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/16

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
NIRE : 53202136691
Folha : 2

	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	824.723,68	217.936,18
PASSIVO CIRCULANTE	75.926,46	31.390,06
Obrigações Fiscais	75.677,91	31.390,06
Impostos e Contribuições a Recolher	75.677,91	31.390,06
Obrigações Sociais	248,55	0,00
INSS a Recolher	123,82	0,00
FGTS a Recolher	124,73	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	748.797,22	186.546,12
Capital Social	100.000,00	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00	100.000,00
(-) Lucros / Prejuízos Acumulados	648.797,22	86.546,12
Lucro do Período	648.797,22	86.546,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 824.723,68 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais, sessenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2021

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
205 - Administrador - CPF 694.893.431-53

WAGNER FIRMINO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CPF 381.077.241-00 - CRC DF-01082107



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1855960 em 30/06/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2200363223 - 29/06/2022. Autenticação: C656A2B507D67E2256F84D50C37C7D1CF93C86. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.269-0 e o código de segurança FAUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
NIRE : 53202136691
Folha : 3

	31/12/2021	31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.418.716,00	346.280,66
Receitas de Serviços Prestados	1.418.716,00	346.280,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(223.663,10)	(42.147,87)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(223.663,10)	(42.147,87)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.195.052,90	304.132,79
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(1.377,13)	(1.183,60)
Custos dos Serviços Prestados	(1.377,13)	(1.183,60)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.193.675,77	302.949,19
(-) DESPESA OPERACIONAL	(129.424,67)	(35.427,33)
Despesas Administrativas	(98.237,46)	(35.427,33)
Despesas Financeiras	(32.289,71)	0,00
Receitas Financeiras	1.102,50	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.064.251,10	267.521,86
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(2.000,00)	(769,08)
Outras Despesas	(2.000,00)	(769,08)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	1.062.251,10	266.752,78
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.062.251,10	266.752,78
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.062.251,10	266.752,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 1.062.251,10 (um milhão e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2021

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
205 - Administrador - CPF 694.893.431-53

WAGNER FIRMINO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CPF 381.077.241-00 - CRC DF-01082107

EXACT GESTAO CONTABIL

DASILVA - 21:09:52



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1855960 em 30/06/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2200363223 - 29/06/2022. Autenticação: C656A2B507D67E2256F84D50C37C7D1CF93C86. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.269-0 e o código de segurança FAUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/16

NOTAS EXPLICATIVAS



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 4

12/2021 - BALANÇO 2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

A BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de BRASÍLIA/DF situado na SCS Quadra 2 S/N Bloco B entrada 20 Sala 1006 Brasília/DF, tendo como objeto social prestação de serviços administrativos, educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, educação profissional de nível tecnológico e formação de professores e escritórios de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, monitoramento e acompanhamento de obras, construção civil, consultoria, assessoria, ensino e treinamento na área de arquitetura, engenharia e urbanismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de alimentação para eventos e recepções e assessoria e consultoria técnica em projeto parlamentar.

1- A empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/08/20217 com o número 5320213669-1,
- Seu Cadastro no CNPJ é: 28.803.108/0001-31,
- Sua inscrição estadual é: 07.829.819/001-69,

1- Ativo

1-1 O Ativo circulante da empresa está representado pela conta Caixa,

2- O Passivo circulante compem das seguintes contas:

- 2-1 Obrigações Fiscais está subdividida em Impostos e Contribuições a Recolher e sua conta Analítica é Simples a Recolher
- 2-2 Obrigações Sociais que está subdividida em INSS a Recolher e FGTS a Recolher,

3- Patrimônio Líquido

3-1 Capital Social Integralizado

3-1.1 o capital Social integralizado é de R\$100.000,00 (cem mil reais) *totalmente integralizados neste ato em moeda corrente no país e divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada*

3-2 Lucros do Período

ASSINATURAS

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida
Sócia Gerente

Wagner Firmino da Silva
Contador

EXACT GESTAO CONTABIL

DASILVA - 21:10:46



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1855960 em 30/06/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2200363223 - 29/06/2022. Autenticação: C656A2B507D67E2256F84D50C37C7D1CF93C86. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.269-0 e o código de segurança FAUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/16



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

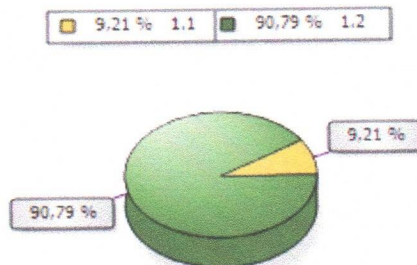
Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 5

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido}} = \frac{75.926,46}{748.797,22} = 0,10$$

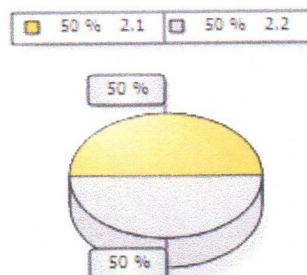
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 10,14 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante}}{2.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{75.926,46}{75.926,46} = 1,00$$

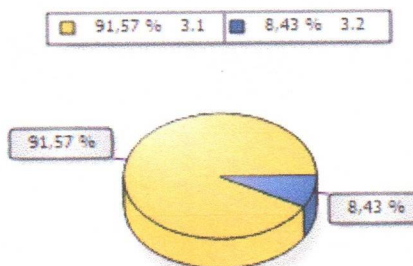
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo}}{3.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{824.723,68}{75.926,46} = 10,86$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1.086,21 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021



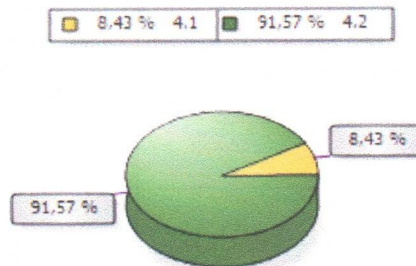
Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 6

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	75.926,46	
4.2 Ativo	824.723,68	= 0,09

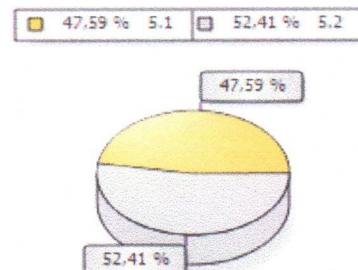
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 9,21 % do investimento total.



5 - Capitalização

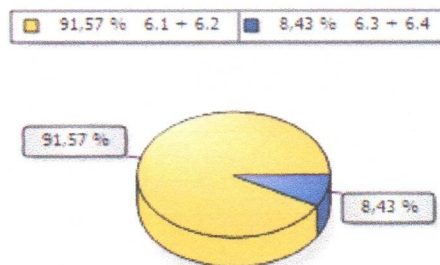
5.1 Patrimônio Líquido	748.797,22	
5.2 Ativo	824.723,68	= 0,91

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 90,79 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	824.723,68	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	824.723,68
6.3 (-) Passivo Circulante	75.926,46	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	75.926,46
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		748.797,22



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 7

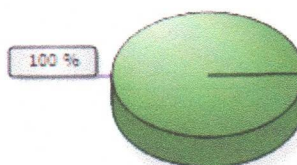
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) $\frac{0,00}{748.797,22} = 0,00$
7.2 Patrimônio Líquido

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

0 % 7.1 100 % 7.2

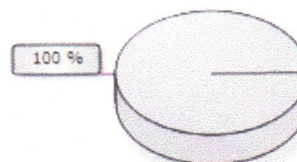


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) $\frac{0,00}{748.797,22} = 0,00$
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

0 % 8.1 100 % 8.2

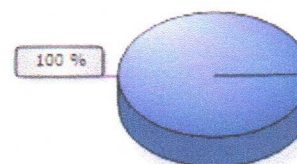


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) $\frac{0,00}{824.723,68} = 0,00$
9.2 Ativo

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

0 % 9.1 100 % 9.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 8

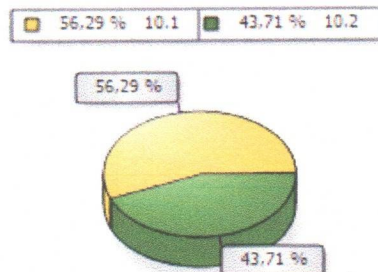


ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{1.062.251,10}{824.723,68} = 1,29$
10.2 Ativo

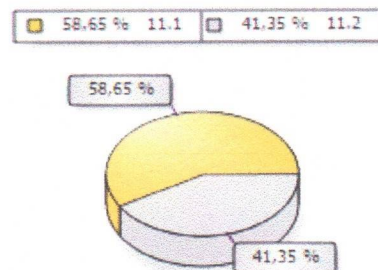
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 128,80 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{1.062.251,10}{748.797,22} = 1,42$
11.2 Patrimônio Líquido

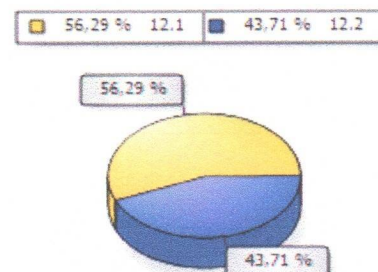
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 141,86 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido $\frac{1.062.251,10}{824.723,68} = 1,29$
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 128,80 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021



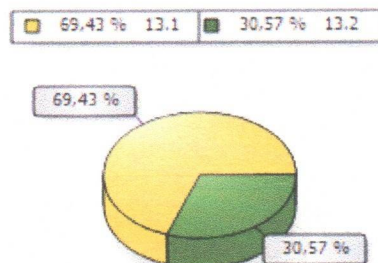
Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 9

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido $\frac{1.062.251,10}{467.671,67} = 2,27$
13.2 Patrimônio Líquido Médio

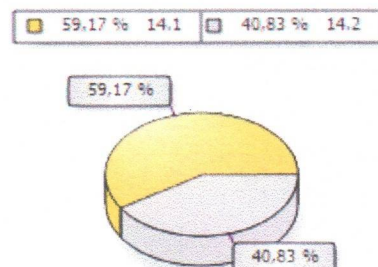
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 227,14 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas $\frac{1.195.052,90}{824.723,68} = 1,45$
14.2 Ativo

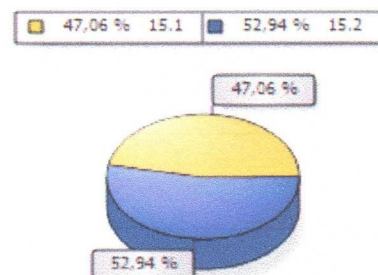
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 1,45 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido $\frac{1.062.251,10}{1.195.052,90} = 0,89$
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 88,89 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021



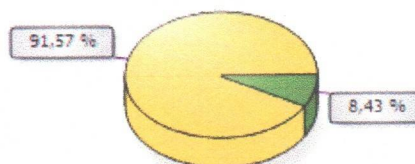
Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 10

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{824.723,68}{75.926,46} = 10,86$
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) $\frac{75.926,46}{75.926,46} = 1$
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 10,86 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

91,57 % 16.1 8,43 % 16.2



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante $\frac{824.723,68}{75.926,46} = 10,86$
17.2 Passivo Circulante $\frac{75.926,46}{75.926,46} = 1$
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 10,86 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

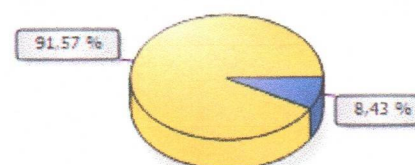
91,57 % 17.1 8,43 % 17.2



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques $\frac{824.723,68}{75.926,46} = 10,86$
18.2 Passivo Circulante $\frac{75.926,46}{75.926,46} = 1$
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 10,86 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

91,57 % 18.1 8,43 % 18.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 11

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

91,57 % 19.1 8,43 % 19.2

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades $\frac{824.723,68}{75.926,46} = 10,86$
19.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 10,86 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2021

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
205 - Administrador - CPF 694.893.431-53

WAGNER FIRMINO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CPF 381.077.241-00 - CRC DF-01082107



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.269-0	DFE2200363223	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

381.077.241-00	WAGNER FIRMINO DA SILVA	29/06/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, de CNPJ 28.803.108/0001-31 e protocolado sob o número 22/077.269-0 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1855960, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
381.077.241-00	WAGNER FIRMINO DA SILVA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 10:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/077.269-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1855960 em 30/06/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2200363223 - 29/06/2022. Autenticação: C656A2B507D67E2256F84D50C37C7D1CF93C86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.269-0 e o código de segurança FAUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. quinta-feira, 30 de junho de 2022





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202136691

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300010672

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

17 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1998823 em 19/01/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2300010672 - 17/01/2023. Autenticação: 8AED5B7E340DBD9649277A2BD6F84DB1E8111F9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.973-2 e o código de segurança URuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.973-2	DFE2300010672	16/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	17/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
NIRE : 53202136691
Folha : 1

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	1.662.912,39	824.723,68
ATIVO CIRCULANTE	1.662.912,39	824.723,68
Disponibilidades		
Caixa	1.661.673,99	824.723,68
Tributos a Recuperar		
Tributos Federais a Recuperar	1.238,40	0,00
	1.238,40	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
NIRE : 53202136691
Folha : 2



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Fiscais

Impostos e Contribuições a Recolher

Obrigações Sociais

INSS a Recolher

FGTS a Recolher

Obrigações Provisionadas

Provisão para IRPJ

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

Capital Integralizado

(-) Lucros / Prejuízos Acumulados

Lucro do Período

31/12/2022	31/12/2021
1.662.912,39	824.723,68
180.098,24	75.926,46
88.082,77	75.677,91
88.082,77	75.677,91
0,00	248,55
0,00	123,82
0,00	124,73
92.015,47	0,00
92.015,47	0,00
1.482.814,15	748.797,22
100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00
1.382.814,15	648.797,22
1.382.814,15	648.797,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.662.912,39 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e doze reais, trinta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2022

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
205 - Administrador - CPF 694.893.431-53

WAGNER FIRMINO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CPF 381.077.241-00 - CRC DF-01082107

EXACT GESTAO CONTABIL

DASILVA - 16:35:59

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1998823 em 19/01/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2300010672 - 17/01/2023. Autenticação: 8AED5B7E340DBD9649277A2BD6F84DB1E8111F9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.973-2 e o código de segurança URuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2022



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
NIRE : 53202136691
Folha : 3

	31/12/2022	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.603.445,53	1.418.716,00
Receitas de Serviços Prestados	1.603.445,53	1.418.716,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(312.039,55)	(223.663,10)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(312.039,55)	(223.663,10)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.291.405,98	1.195.052,90
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(19.967,00)	(1.377,13)
Custos dos Serviços Prestados	(19.967,00)	(1.377,13)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.271.438,98	1.193.675,77
(-) DESPESA OPERACIONAL	(131.898,30)	(129.424,67)
Despesas Administrativas	(132.118,80)	(98.237,46)
Despesas Financeiras	0,00	(32.289,71)
Receitas Financeiras	220,50	1.102,50
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.139.540,68	1.064.251,10
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(1.778,04)	(2.000,00)
Outras Despesas	(1.778,04)	(2.000,00)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	1.137.762,64	1.062.251,10
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	(402.733,18)	0,00
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(112.958,78)	0,00
Provisão para Imposto de Renda	(289.774,40)	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	735.029,46	1.062.251,10
(-) PARTICIPAÇÕES	(1.012,53)	0,00
Contribuições a Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	(1.012,53)	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	734.016,93	1.062.251,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 734.016,93 (setecentos e trinta e quatro mil e dezesseis reais, noventa e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2022

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
205 - Administrador - CPF 694.893.431-53

WAGNER FIRMINO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CPF 381.077.241-00 - CRC DF-01082107

EXACT GESTAO CONTABIL

DASILVA - 16:44:19



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1998823 em 19/01/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2300010672 - 17/01/2023. Autenticação: 8AED5B7E340DBD9649277A2BD6F84DB1E8111F9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.973-2 e o código de segurança URuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/16

NOTAS EXPLICATIVAS



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 4

12/2022 - BALANÇO 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de BRASÍLIA/DF situado na SCS Quadra 2 S/N Bloco B entrada 20 Sala 1006 Brasília/DF, tendo como objeto social prestação de serviços administrativos, educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, educação profissional de nível tecnológico e formação de professores e escritórios de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, monitoramento e acompanhamento de obras, construção civil, consultoria, assessoria, ensino e treinamento na área de arquitetura, engenharia e urbanismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de alimentação para eventos e recepções e assessoria e consultoria técnica em projeto parlamentar.

1- A empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/08/2017 com o número 5320213669-1,
- Seu Cadastro no CNPJ é: 28.803.108/0001-31,
- Sua inscrição estadual é: 07.829.819/001-69,

1- Ativo

1-1 O Ativo circulante da empresa está representado pela conta Caixa,

2- O Passivo circulante compem das seguintes contas:

- 2-1 Obrigações Fiscais está subdividida em Impostos e Contribuições a Recolher e sua conta Analítica é Simples a Recolher
- 2-2 Obrigações Sociais que está subdividida em INSS a Recolher e FGTS a Recolher,

3- Patrimônio Líquido

3-1 Capital Social Integralizado

3-1.1 o capital Social integralizado é de R\$100.000,00 (cem mil reais) *totalmente integralizados neste ato em moeda corrente no país e divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada*

3-2 Lucros do Período

ASSINATURAS

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida
Sócia Gerente

Wagner Firmino da Silva
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1998823 em 19/01/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2300010672 - 17/01/2023. Autenticação: 8AED5B7E340DBD9649277A2BD6F84DB1E8111F9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.973-2 e o código de segurança URuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 5



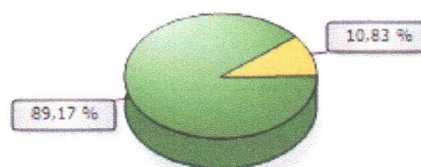
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante} + 1.2 \text{ Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido}} = \frac{180.098,24}{1.482.814,15} = 0,12$$

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 12,15 % do capital próprio.

10,83 % 1.1 89,17 % 1.2

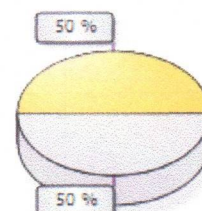


2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante}}{2.2 \text{ Passivo Circulante} + 2.1 \text{ Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{180.098,24}{180.098,24} = 1,00$$

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

50 % 2.1 50 % 2.2

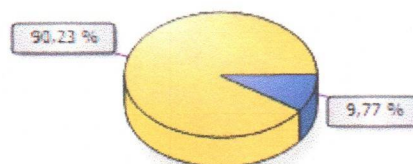


3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo}}{3.2 \text{ Passivo Circulante} + 3.1 \text{ Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{1.662.912,39}{180.098,24} = 9,23$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 923,34 % do capital de terceiros.

90,23 % 3.1 9,77 % 3.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022



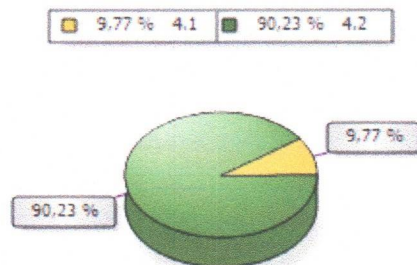
Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 6

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	180.098,24	
4.2 Ativo	1.662.912,39	= 0,11

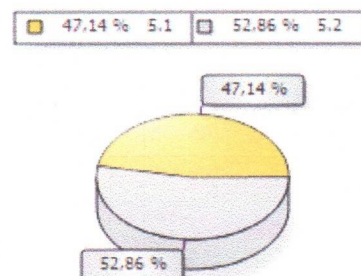
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 10,83 % do investimento total.



5 - Capitalização

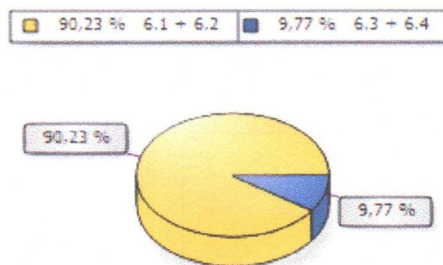
5.1 Patrimônio Líquido	1.482.814,15	
5.2 Ativo	1.662.912,39	= 0,89

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 89,17 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	1.662.912,39	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.662.912,39
6.3 (-) Passivo Circulante	180.098,24	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	180.098,24
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		1.482.814,15



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 7

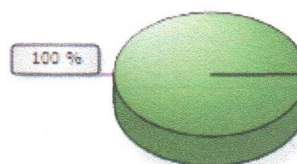
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
7.2 Patrimônio Líquido	1.482.814,15	= 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

0 % 7.1 100 % 7.2

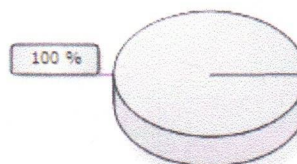


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.482.814,15	= 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

0 % 8.1 100 % 8.2

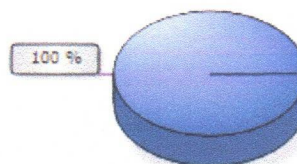


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
9.2 Ativo	1.662.912,39	= 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

0 % 9.1 100 % 9.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022



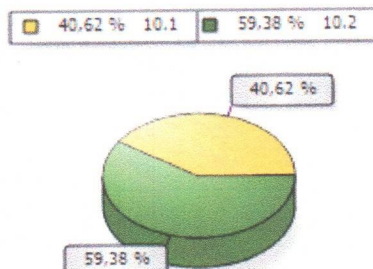
Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 8

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{1.137.762,64}{1.662.912,39} = 0,68$
10.2 Ativo

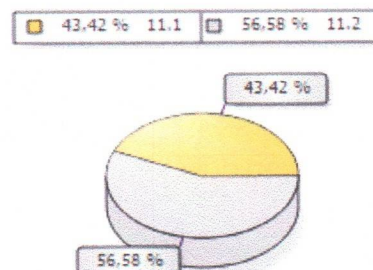
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 68,42 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{1.137.762,64}{1.482.814,15} = 0,77$
11.2 Patrimônio Líquido

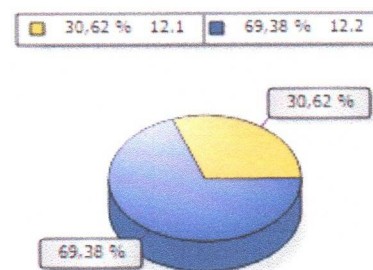
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 76,73 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido $\frac{734.016,93}{1.662.912,39} = 0,44$
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 44,14 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022



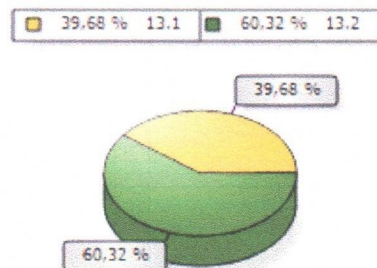
Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 9

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido $\frac{734.016,93}{1.115.805,69} = 0,66$
13.2 Patrimônio Líquido Médio

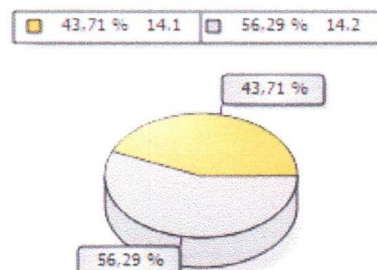
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 65,78 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas $\frac{1.291.405,98}{1.662.912,39} = 0,78$
14.2 Ativo

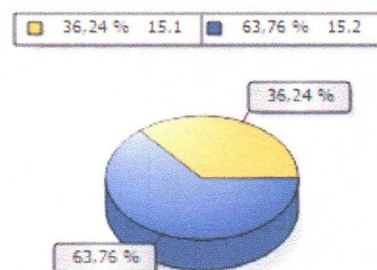
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,78 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido $\frac{734.016,93}{1.291.405,98} = 0,57$
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 56,84 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 10

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

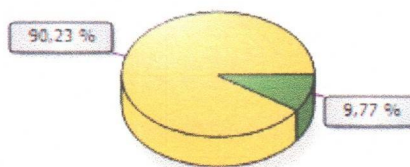
16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{1.662.912,39}{180.098,24} = 9,23$

16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 9,23 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

90,23 % 16.1 9,77 % 16.2



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante $\frac{1.662.912,39}{180.098,24} = 9,23$

17.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 9,23 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

90,23 % 17.1 9,77 % 17.2



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques $\frac{1.662.912,39}{180.098,24} = 9,23$

18.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 9,23 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

90,23 % 18.1 9,77 % 18.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022



Nome : BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ : 28.803.108/0001-31
Folha : 11

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

90,22 % 19.1 9,78 % 19.2

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades $\frac{1.661.673,99}{180.098,24} = 9,23$
19.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 9,23 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2022

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
205 - Administrador - CPF 694.893.431-53

WAGNER FIRMINO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CPF 381.077.241-00 - CRC DF-01082107



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1998823 em 19/01/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2300010672 - 17/01/2023. Autenticação: 8AED5B7E340DBD9649277A2BD6F84DB1E8111F9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.973-2 e o código de segurança URuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.973-2	DFE2300010672	16/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

381.077.241-00	WAGNER FIRMINO DA SILVA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1998823 em 19/01/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2300010672 - 17/01/2023. Autenticação: 8AED5B7E340DBD9649277A2BD6F84DB1E8111F9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.973-2 e o código de segurança URuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, de CNPJ 28.803.108/0001-31 e protocolado sob o número 23/005.973-2 em 17/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1998823, em 19/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
381.077.241-00	WAGNER FIRMINO DA SILVA	17/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/01/2023



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2023, às 12:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/005.973-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1998823 em 19/01/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2300010672 - 17/01/2023. Autenticação: 8AED5B7E340DBD9649277A2BD6F84DB1E8111F9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.973-2 e o código de segurança URuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1998823 em 19/01/2023 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFE2300010672 - 17/01/2023. Autenticação: 8AED5B7E340DBD9649277A2BD6F84DB1E8111F9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.973-2 e o código de segurança URuS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE PORTUGAL BARROS
REGISTRO..... : DF-003341/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.854.603-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 09/01/2024 as 08:04:53.
Válido até: 08/04/2024.
Código de Controle: 98706.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria, inscrita no CNPJ sob o Nº28.803108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, prestou serviços ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU, CNPJ nº18.070.772/0001-65, fornece assessoria em prestação de contas e sobre os Programas do FNDE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

URUAÇU-GO, 06 de agosto de 2019.

1º OFÍCIO

Ana Carolina Neves Ribeiro

Ana Carolina Ribeiro Neves

Gestora Municipal do Fundo Municipal de Educação

Serviço Notarial e Registral
Robson Ribeiro de Faria
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE GOIÁS
Cartório 1.º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Uruaçu
Robson Ribeiro de Faria - Tabelião

Consulte em: <http://extrajudicial.poder.jud.goias.br/brasil> - 06731906071002094602236

Reconheço autêntica a assinatura indicada de ANA CAROLINA NEVES RIBEIRO. Dou Fé. Uruaçu-GO, 06 de agosto de 2019.

Robson Ribeiro de Faria - Oficial e Tabelião de Notas
Emol.: R\$ 4,34 Fund. Est.: R\$ 1,69 ISS: R\$ 0,13

Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Uruaçu
Daniela Sales
Escriturante

Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Uruaçu
Patricia Müller Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.070.491/0001-23
Rua Frei Benjamin Borno, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, presta serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Rua Frei Benjamin Borno, 05, Centro, Grajaú-MA, CNPJ Nº 06.070.491/0001-23, executando serviços de assessoria em prestação de contas e Gestão do Programas Nacionais PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB e SIOPE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Grajaú/MA, 30 de setembro de 2020.


KLEBER BARROS ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA CNPJ nº 05.648.696/0001-80**, fornece assessoria técnica especializada em educação, prestação de contas e Gestão dos Programas Nacionais do MEC e FNDe e nas áreas abrangentes da Secretária de Educação do Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapecuru Mirim -MA, 28 de Junho de 2021.

MARIA DE NAZARE
FERRAZ

TOMAZ:40461670330

Assinado de forma digital por
MARIA DE NAZARE FERRAZ
TOMAZ:40461670330
Dados: 2021.06.28 09:17:15 -03'00'

Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na Av. Hélio Prates 34, Sala 902, JK Shopping – Taguatinga, na cidade de Brasília/DF, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ CNPJ nº 03.156.999/0001-50**, presta assessoria sobre os Programas do FNDE e Prestação de Contas SIGPC.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaporã - MS, 06 de julho de 2018.

MARCOS ANTONIO PACO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ**

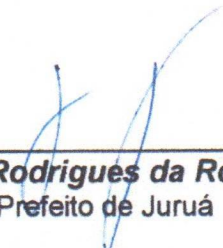


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, presta serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ-AM CNPJ nº 40.588.596/0001-43, estabelecida na Rua Francisco de Paula nº 98, Centro, CEP 69520-000, fornece assessoria em prestação de contas e Gestão do Programas Nacionais PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB e SIOPE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juruá - AM, 30 de setembro de 2020.



José Maria Rodrigues da Rocha Júnior
Prefeito de Juruá

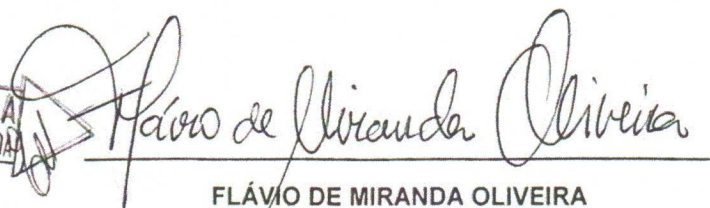


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, presta serviços a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES – PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.212.447/0001-88**, estabelecida na rua Visconde do Rio Branco, 1382 - São Sebastião, Palmares - PE, 55540-000, fornecendo assessoria em prestação de contas e Gestão dos Programas Nacionais PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB e SIOPE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmares- PE, 30 de setembro de 2020.


FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: **FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA**, Palmares-PE, em: **Elida Maria de Oliveira** - Escrevente Autorizada - Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 FERC R\$ 0,45 ISS R\$ 0,19 Total R\$ 5,06.

Selo: 0077560.FHL09202004.00320 29/09/2020 13:46:14
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 19.608.720/0001-62 Fone: (81) 3662-1346



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na Av. Hélio Prates 34, Sala 902, JK Shopping – Taguatinga, na cidade de Brasília/DF, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA CNPJ nº 23.563.448/0001-19**, fornece assessoria em prestação de contas e sobre os Programas do FNDE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CARTÓRIO

PINDORETAMA –CE, 10 de julho de 2018.

for Rub 12
José Rubens Pires Feitosa
Secretario de Administração e Finanças

Reconheço por semelhança a da firma(s)

Jose Rubens Pires Feitosa

Pindoretama - Ce 10 JUL 2018
Em testemunho da verdade

PAULO Ricardo PEDROSA Carlos
Tabelião - Titular



02

Assessoria Custeada
Assessoria Custeada
Assessoria Custeada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, presta serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS - MG CNPJ nº 01.612.481/0001-59, estabelecida na R. Juscelino Kubitschek, 925, Pintópolis - MG, fornece assessoria e consultoria técnica especializada em educação, prestação de contas e Gestão dos Programas Nacionais do MEC e FNDE, e as áreas abrangentes da Secretaria de Educação do Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pintópolis - MG, 14 de abril de 2021.

LEY LOPES
DOS SANTOS
01255542659

Assinado digitalmente por LEY LOPES DOS SANTOS 01255542659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB, e=CPE AS, OU=(EM BRANCO), *OU=17024763000175, CN=LEY LOPES DOS SANTOS 01255542659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.14 12:51:59-03'00"
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Prefeito Municipal
Ley Lopes do Santos



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01612911/000132

Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, presta serviços à Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu Paraná CNPJ nº 01.612.911/0001-32, estabelecida na Av. 04 de Setembro N° 614, fornece assessoria em prestação de contas e Gestão do Programas Nacionais PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB e SIOPE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

RESERVA DO IGUAÇU 30/09/2020


Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - CNPJ. 01.612.830/0001-32**, sobre assessoria na área da Educação e pedagógica do município, como foco nos programas do FNDE e MEC e suas Prestação de Contas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA,

11 de junho de 2021.

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão

MARCIO JOSE MELO
SANTIAGO:8031938
6368

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE MELO
SANTIAGO:80319386368
Dados: 2021.06.11 08:54:13
-03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, presta serviços à **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sua sede administrativa localizada à Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS**, fornece assessoria em prestação de contas e Gestão do Programas Nacionais PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB e SIOPE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Cristóvão/SE, 2 de outubro de 2020.


QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ 08.234.155/0001-02**, estabelecida na **Praça Bom Jesus, 28, Centro, Touros/RN**, fornece assessoria em prestação de contas e Gestão do Programas Nacionais PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB e SIOPE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Touros/RN, 29 de setembro de 2020.


TIAGO GOMES DA SILVA
Gestor de Contrato



RETOMANDO O
DESENVOLVIMENTO

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comércio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, presta serviços à **Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul CNPJ nº 76 105 592/0001-78**, estabelecida na Rua: Carlos Alberto Ribeiro, 21 Centro – Paraná-Pr fornece assessoria em prestação de contas e Gestão do Programas Nacionais PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB e SIOPE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bocaiúva do Sul, 30 de setembro de 2020.


Floresmundo Alberti Junior
Prefeito



SELO DIGITAL: En8aJ.LEDUX.vXp7-KJHHD.q7ju2
Consulte em <http://funarpen.com>

Fls. 103 Luiz Goellen de Oliveira – Tabelião
Notaria Alberti Goellen de Oliveira – Escrevente Substituta
Eric Fabrício Veloso Gonçalves – Escrevente Substituta

☐ ☐

Tabelionato de Notas
Bocaiúva do Sul - PR
Benjamin Cont. N.º 291 - Perito
Centro - Bocaiúva do Sul
Fone: 3658-1368

Reconheço em 29 de SETEMBRO de 2020 por
SEMELHANÇA a (as) assinatura (as) de:
FLORESMUNDO ALBERTI JUNIOR***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 06.125.175/0001-01**, sobre assessoria na área da Educação e pedagógica do município, como foco nos programas do FNDE e MEC e suas Prestação de Contas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aveiro - Pará, 16 de junho de 2021.

JACQUELINE BETANIA
AZEVEDO DOS
REIS:66002850287

Assinado de forma digital por
JACQUELINE BETANIA AZEVEDO
DOS REIS:66002850287
Dados: 2021.06.17 18:31:22 -03'00'

Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis.
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 072/2021 – GAB/PMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, realizou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS- GO – CNPJ nº 01.067.206/0001-00**, sobre capacitação dos programas do FNDE e MEC e suas Prestação de Contas, para todos os gestores que trabalha na área da educação do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Divinópolis- GO, 09 de Agosto de 2021.

CHARLEY
RODRIGUES
TOLENTINO:0282
7385171

Assinado de forma digital
por CHARLEY RODRIGUES
TOLENTINO:02827385171
Dados: 2021.08.09
10:11:08 -03'00'

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de e execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, fornece á Prefeitura Municipal de Cedral. – MA, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, assessoria sobre os Programas Nacionais do MEC e FNDE e prestação de contas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cedral - MA, 15 de Junho de 2022.

**Eliedene Rosa Cuba
Secretaria Municipal de Educação**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARACOIABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FME



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

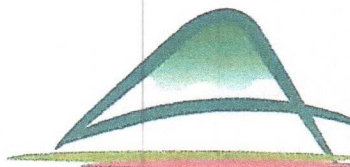
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na Av. Hélio Prates 34, Sala 902, JK Shopping – Taguatinga, na cidade de Brasília/DF, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIACA – CE CNPJ nº 07.387.392/0001-31**, fornece assessoria em prestação de contas e sobre os Programas do FNDE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracoiaba – CE, 21 de agosto de 2018.

Francisco Emilio Campelo Freitas
CPF: 539.836.023-04
Secretário de Educação

Francisco Emilio Campelo Freitas
Secretário de Educação



PREFEITURA DE
ADRIANÓPOLIS

Construindo um Futuro Melhor Para Todos
GESTÃO 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS/PR** CNPJ nº 76.105.642.0001/17, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 57, fornece assessoria em prestação de contas e Gestão do Programas Nacionais PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB e SIOPE. Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Adrianópolis, 29 de setembro de 2020.



ALCIDES RODRIGUES BASSSETTE
Prefeito Municipal

Rua A. ...
CNPJ: 03.490.000
Adrianópolis - PR



SERVIÇO DISTRIAL DE ADRIANÓPOLIS
Comarca de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná
Oficial Designada - Izabela Lúci Goellert de Oliveira

Reconheço em 29 de setembro de 2020 por
SEMELHANTE a (as) assinatura (s) de:
ALCIDES RODRIGUES BASSSETTE

Bernardo Zanellato Vicentine - Escrevente Substituto

SELO DIGITAL: r8u6j.yTXp5.lveG7-kJH5.5fzD
Consulte em <http://funarpen.com>





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº **C235000942307**, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE **5320213669-1**, CNPJ **28.803.108/0001-31**, **ATIVA**, com sede na SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102, ASA SUL, BRASILIA /DF. **Certifica** o registro sob o nº **2167006** em **04/09/2023** da empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo **231108818 - 24/08/2023**, DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERACAO, CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO, ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR, ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR, SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR. CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME ; com sede e domicílio no SBS QUADRA 02 S/N BLOCO A SALA 1102 ASA SUL Brasília DF, CEP 70.070-120 PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa tem como nome fantasia: BRA CONSULTORIA CLAUSULA SEGUNDA – A duracao da sociedade será por tempo indeterminado, tendo inicio em suas atividades em 08 de agosto de 2017, podendo abrir filiais, agencias, depositos em qualquer parte do territorio nacional CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade é: ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO,GESTAO,ASSESSORIA,CONSULTORIA,ORIENTACAO E ASSISTENCIA, CONSULTORIA EM EDUCACAO, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRACAO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, CONSULTORIA EM EDUCACAO, SERVICO DE GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SERVICOS DE AVALIACAO EDUCACIONAL, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO, DEFINICAAO DE POLITICA E COORDENACAO DA EDUCACAO, ADMINISTRACAO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, EDUCACAO INFANTIL CRECHE, EDUCACAO INFANTIL CRECHE ENSINO DE LIBRA, EDUCACAO INFANTIL ENSINO ESPECIAL, EDUCACAO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, EDUCACAO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO DE LIBRA, EDUCACAO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, DE ENSINO ESPECIAL, EDUCACAO PRÉ-ESCOLAR, EDUCACAO PRE-ESCOLAR ESCOLA ESPECIAL, ENSINO PRE-ESCOLAR, ENSINO PRÉ-SCOLAR ESPECIAL, ENSINO PRE-ESCOLAR PUBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA DE ENSINO PRE-ESCOLAR ESPECIAL, PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, CLASSE DE ALFABETIZACAO-CA, SERVICO PRESTADO POR ESTABELECIMENTO DE EDUCACAO FUDAMENTAL, EDUCACAO COMPACTADA FUNDAMENTAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO FUNDAMENTAL, EDUCACAO FUNDAMENTAL ESPECIAL, EDUCACAO INTENSIVA FUNDAMENTAL, PUBLICA OU PARTICULARF, EDUCACAO SUPLETIVA FUNDAMENTAL, PUBLICA OU PARTICULAR, ENSINO DE ALFABETIZACAO DE ADULTOS NIVEL FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FIUNDAMENTAL ESPECIAL, ENSINO FIUNDAMENTLA POR

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://jucis.df.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000942307 e o código de segurança Mmxb. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 28/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



CORRESPONDENCIA, ENSINO FUNDAMENTAL PUBLICO OU PARTICULAR, ENSINO FUNDAMENTLA A DISTANCIA, ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL, ESOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ESCOLA DE PRIMEIRO OU QUINTO ANO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE SEXTO AO NONO ANO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL, EDUCACAO COMPACTADA MEDIA, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO GERAL DE ENSINO MEDIO, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO INTENSIVA MEDIA, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO MEDIA DE FORMACAO GERAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO SUPLETIVA MEDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO GERAL MEDIO, PUBICO OU PARTIULAR, ENSINO MEDIO, 31 e protocolo 231108818 - 24/08/2023. Autenticação 65CE64BA7197EA8B6D2F2F062D1D61AE41ECE1. ENSINO MEDIO DE FORMACAO GERAL, PUBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MEDIO ESPECIAL, ENSINO MEDIO POR CORRESPONDENCIA, ENSINO MEDIO A DISTANCIA, ENSINO MEDIO, ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO MEDIO, ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE FORMACAO GERAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO, ENSINO SUPERIOR GRADUACAO – EAD, ENSINO SUPERIOR MILITAR- (GRADUACAO), EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO E PÓS GRADUACAO, EDUCACAO SUPERIOR EXTENSAO, EDUACAO SUPERIORPÓS GRADUACAO E EXTENSAO, ENSINO DE PÓS GRADUACAO, ENSINO DE PÓS GRADUACAO E EXTENSAO EAD, ENSINO MILITAR DE PÓS GRADUACAO E EXTENSAO, CENTRO DE ENSINO TECNICO, PUBLICO E PARFTICULAR, EDUCACAO MEDIA TECNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, EDUCACAO TECNICA E PROFISSIONAL, PUBLICA OU PARTIULAR, EDUCACAO TECNICA E PROFISSIONALIZANTE, PUBLICA OU PARTICULAR, ENSINO MEDIO TECNICO PROFIFISSIONAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO – EAD, ENSINO TECNICO E PROFISSIONALIZANTE, PUBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA AGROTECNICA DE ENSINO MEDIO, CURSOS PARA LICENCIATURA DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO INFANTIL, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO DE GRADUACAO, EDUCACAO PROFISSIONAL TECNOLOGICA DE GRADUACAO-EAD, ENSINO DE HABILITACAO AO MAGISTERIO, ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO, PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO E FORMACAO DE PROFESSORES E ESCRITORIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUCAO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ORGANZACOES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM PROJETO PARLAMENTAR. CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://jucis.df.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000942307 e o código de segurança Mmxb. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 28/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.

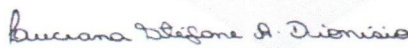


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



distribuídas e recompostas entre as sócias conforme seque abaixo: Sócias (os) Nr.cotas Valor % Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida 90.000 R\$ 90.000,00 90% Kattianny Cortes Nunes da Silva 10.000 R\$ 10.000,00 10% Total 100.000 R\$ 100.000,00 100% Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas cotas de participação de acordo com a integralização do capital social CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa caberá a sócios (a) ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA que assinara em individualmente, em todos os documentos de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio(a) CLÁUSULA SEXTA – As sócias (as) declaram sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. CLÁUSULA SETIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. CLÁUSULA OITAVA– Da Prestação de contas Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. CLÁUSULA NONA - Os sócios (as) poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro Fica eleito o foro de Brasília (DF) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim ajustadas e contratadas, obrigam-se fielmente a cumprir os termos e cláusulas acima e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de uma só forma, efeito e teor, para que produza os efeitos legais. Brasília DF, 22 de agosto de 2023 Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, Kattianny Cortes Nunes da Silva, Isabela Cristina Dantas de Almeida.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.
Brasília, 28 de Dezembro de 2023. Nada mais.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 90.000,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.057.371-27	KATTIANNY CORTES NUNES DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
			SOCIO
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 04/09/2023	Número: 2167006		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Brasília, 18 de Dezembro de 2023 14:17


JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000915634 e visualize a certidão)



23/159.727-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320213669-1	28.803.108/0001-31	05/10/2017	08/08/2017

Endereço Completo:

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 - BAIRRO ASA SUL CEP 70070-120 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO, GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSSISTENCIA, CONSULTORIA EM EDUCACAO, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRACAO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, CONSULTORIA EM EDUCACAO, SERVICO DE GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SERVICOS DE AVALIACAO EDUCACIONAL, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO, REGULACAO, CONTROLE, DEFINICAO DE POLITICA E COORDENACAO DA EDUCACAO, ADMINISTRACAO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, EDUCACAO INFANTIL CRECHE, EDUCACAO INFANTIL CRECHE ENSINO DE LIBRA, EDUCACAO INFANTIL ENSINO ESPECIAL, EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA, EDUCACAO PRE-ESCOLAR, ENSINO DE LIBRA, EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA, DE ENSINO ESPECIAL, EDUCACAO PRE-ESCOLAR, EDUCACAO PRE-ESCOLAR ESCOLA ESPECIAL, ENSINO PRE-ESCOLAR, ENSINO PRE-ESCOLAR ESPECIAL, ENSINO PRE-ESCOLAR PUBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA DE ENSINO PRE-ESCOLAR ESPECIAL, PRE-ESCOLAR ESPECIAL, CLASSE DE ALFABETIZACAO - CA, SERVICO PRESTADO POR ESTABELECIMENTO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL, EDUCACAO COMPACTADA FUNDAMENTAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO FUDAMENTAL, EDUCACAO FUNDAMENTAL ESPECIAL, EDUCACAO INTENSIVA FUNDAMENTAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO SUPLETIVA FUNDAMENTAL, PUBLICA OU PARTICULAR, ENSINO DE ALFABETIZACAO DE ADULTOS NIVEL FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ENSINO FUNDAMENTAL POR CORRESPONENCIA, ENSINO FUNDAMENTAL PUBLICO OU PARTICULAR, ENSINO FUNDAMENTAL A DISTANCIA, ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ESCOLA DE PRIMEIRO AO QUINTO ANO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE SEXTO AO NONO ANO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL, EDUCACAO COMPACTADA MEDIA, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO GERAL DE ENSINO MEDIO, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO INTENSIVA MEDIA, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO MEDIA DE FORMACAO GERAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO SUPLETIVA MEDIA, PUBLICA OU PARTICULAR, ENSINO GERAL MEDIO, PUBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MEDIO, ENSINO MEDIO DE FORMACAO GERAL, PUBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MEDIO ESPECIAL, ENSINO MEDIO POR CORRESPONDENCIA, ENSINO MEDIO A DISTANCIA, ENSINO MEDIO, ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO MEDIO, ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE FORMACAO GERAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO, ENSINO SUPERIOR GRADUACAO - EAD, ENSINO SUPERIOR MILITAR - GRADUACAO, EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO E POS GRADUACAO, EDUCACAO SUPERIOR EXTENSAO, EDUCACAO SUPERIOR - POS GRADUACAO E EXTENSAO, ENSINO DE POS GRADUACAO, ENSINO DE POS GRADUACAO E EXTENSAO EAD, ENSINO MILITAR DE POS GRADUACAO E EXTENSAO, CENTRO DE ENSINO TECNICO, PUBLICO E PARTICULAR, EDUCACAO MEDIA TECNICA E PROFISSIONAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, EDUCACAO TECNICA E PROFISSIONAL, PUBLICA OU PARTICULAR, EDUCACAO TECNICA E PROFISSIONALIZANTE, PUBLICA OU PARTICULAR, ENSINO MEDIO TECNICO E PROFISSIONAL, PUBLICO OU PARTICULAR, ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO - EAD, ENSINO TECNICO E PROFISSIONALIZANTE, PUBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA AGROTECNICA DE ENSINO MEDIO, CURSOS PARA LECENCIATURA DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO INFANTIL, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO, EDUCACAO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO DE GRADUACAO, EDUCACAO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUACAO - EAD, ENSINO DE HABILITACAO AO MAGISTERIO, ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO, PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO E FORMACAO DE PROFESSORES E ESCRITORIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUCAO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM PROJETO PARLAMENTAR.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000915634 e visualize a certidão)



23/159.727-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.803.108/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:49 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **706C.13A6.A8CA.0EE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 051005889072024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF: 0782981900169 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF



_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .

Pelo débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de abril de 2024. *



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 051008957502024
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 28.803.108/0001-31
CF/DF: 0782981900169 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF



_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .
HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Os débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de maio de 2024. *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão nº: 5818793/2024

Expedição: 25/01/2024, às 08:50:48

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.803.108/0001-31
Razão Social: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 20 SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031405183886953340

Informação obtida em 18/03/2024 10:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

28.803.108/0001-31

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Disponível gratuitamente pela internet em: 01/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.24QI.7TZG.QGQU.OJAM.C8EF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8677083993501909>

ID Lattes: **8677083993501909**

Última atualização do currículo em 01/12/2020



Graduada em Nutrição pela faculdade ANHANGUERA de Brasília, Pós Graduação em Gestão Pública pela Faculdade Integrada de Araguatins. Possui experiência no Programa na Nacional de Alimentação Escolar, na compra da agricultura familiar, acompanhamento, monitoramento e avaliação de Políticas Públicas Sociais do Governo Federal. Enquanto colaborador por 13 anos no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, atuou como chefe da administração do FNDE, gestora de contratos a última atuação se deu na Coordenação do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar- CECANE's, no FNDE e no Ministério de Desenvolvimento Social, Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, onde construiu a proposta de indicadores de desempenho e modelos de gestão do Programa, com destaque para a contribuição ativa na elaboração da Lei n.º 11.947/2009 que estabelece as normas e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as resoluções do programa. Participou da elaboração do Planejamento Estratégico e mapeamentos dos processos necessários à elaboração, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de métodos e atividades de acompanhamento da execução do PNAE tanto em nível de gestão federal quanto em nível de execução nos estados e municípios, promovendo a intervenção na execução do Programa através de orientações às partes ora envolvidas na implementação do PNAE. Precursor na criação e implantação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANE's junto as Universidades Federais e os Institutos Federais, definiu em projetos piloto os modelos de atuação dos CECANEs sobre a compra da agricultura familiar. Desenvolveu atividades enquanto agente da agricultura familiar fomentando discussões sobre Políticas Públicas junto a Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República- CONSEA e desenvolvendo atividades relacionadas a capacitação de agentes envolvidos no PNAE. Em âmbito internacional participou de missões de cooperação técnica com fins de prospecção dos Programas de Alimentação Escolar de países da África do Sul, dentro da Cooperação Internacional Sul-Sul, contribuindo na prospecção do School Food Nutrition implantados nos Países: São Tomé e Príncipe e Moçambique. Pelo Programa Mundial de Alimentação - PMA atuou na implantação do Programa de Alimentação Escolar na África- NÍGER. Atuou também na transmissão de conhecimento técnico quando do recebimento de missões internacionais em cooperação técnica para conhecimento do modelo de gestão do Programa a fim de planejamento e desenho institucional de Programas de Alimentação e Nutrição do Escolar adaptáveis a Países do Continente Africano, da América Latina e América do Sul, junto com a FAO. Enquanto colaborador no âmbito da Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE, atuou em parceria com a área de compra na elaboração dos termos de referência voltado para o PNAE, como caminhão frigorífico e os equipamentos para a cozinha das escolas. Com relação aos demais Programas e Ações Educacionais participou do projeto piloto de Monitoramento Integrado dos Programas gerenciados pela DIRAE. Realizou atividades de assessoria, análises de prestações de contas e instauração de tomada de contas especial junto à Coordenação Geral de Contabilidade e Acompanhamento à Prestação de Contas de recursos financeiros transferidos aos municípios para atendimento de programas voltados para a educação pública referente a agricultura familiar. Contribuiu, ainda, no desenho e levantamento de requisitos e necessidades do Sistema Gestão de Prestação de Contas do FNDE. Participou da elaboração do manual da compra da agricultura familiar. Realizou capacitações como palestrante e organizadora pelo FNDE nos 26 estado e o Distrito Federal e seus municípios sobre o PNAE e a compra da agricultura familiar.

(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

Nome em citações bibliográficas

ALMEIDA, I. C. P. D.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/8677083993501909>

Endereço



Formação acadêmica/titulação

2005 - 2010

Graduação em NUTRICAÇÃO.
ANHANGUERA, ANHA, Brasil.
Título: AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DAS INTERNAS DO DF.
Orientador: ISABEL CRISTINA.

Formação Complementar

2020

MBA Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil. (Carga horária: 480h).
FACULDADE BRASILIA, FABRAS, Brasil.

2020

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA. (Carga horária: 480h).
FACULDADE BRASILIA, FABRAS, Brasil.

2019 - 2019

Termo de Referência e Projeto Básico nas Licitações. (Carga horária: 8h).
Escola de Gestão Pública, EGP, Brasil.

2017 - 2018

MBA em Gestão Pública. (Carga Horária: 480h).
FACULDADE INTEGRADA DE ARAGUATINS, FAIARA, Brasil.
Título: EJA EM QUESTÃO: CRISE NO GOVERNO DF E A RESISTÊNCIA DO POVO.
Orientador: Ana Cristina de Castro.

2015 - 2015

Inglês. (Carga horária: 100h).
LAL Language Centres, LAL, Estados Unidos.

Atuação Profissional

BRA CONSULTORIA E ASSESSORIA, BRA, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: PRESIDENTE

Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, FNDE, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2016

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: CHEFE DE DIVISÃO e Técnica, Carga horária: 40

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

- [illegible]



- ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação em São Bento/BA dos Programas do FNDE, Prestação de Contas online, licitações, Contratos e a Compra da Agricultura Familiar.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
35. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação em Nazaré/BA dos Programas do FNDE, Prestação de Contas online, licitações, Contratos e a Compra da Agricultura Familiar.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
36. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação em Itaporã/MS dos Programas do FNDE, Prestação de Contas online, licitações, Contratos e a Compra da Agricultura Familiar.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
37. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação em Uruaçu/GO dos Programas do FNDE, Prestação de Contas online, licitações, Contratos e a Compra da Agricultura Familiar.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
38. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação em Paragominas/PA dos Programas do FNDE, Prestação de Contas online, licitações, Contratos e a Compra da Agricultura Familiar.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
39. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação em Itabagi/PR dos Programas do FNDE, Prestação de Contas online, licitações, Contratos e a Compra da Agricultura Familiar.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Elaboração e Cadastro do PAR e Sigpc. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
41. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação; Programas do FNDE, Sistemas e Prestação e Contas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação; Programas do FNDE, Sistemas e Prestação e Contas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Oficina Nacional com Atores Estratégicos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Brasil/Honduras ' SEGUANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
45. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário de Compra no Município de Itaperuna/RJ. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
46. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. I Encontro de Capacitação para Gestores Municipais de educação em Santarém/PA. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
47. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. I Encontro de Capacitação para Gestores Municipais de educação em Alto Xingu/PA. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário 'Sensibilizar para construir' PNAE e PAA no Território do Mato Grosso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
49. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Regional de Nutricionista da alimentação Escolar. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
50. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. PCT Brasil -Mercosul -3º Atividade do Intercâmbio de Experiência sobre o Modelo de Gestão de Políticas de Compras Públicas da Agricultura Familiar. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
51. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. I Seminário de Termo de Cooperação Níger e o Brasil. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
52. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. II Encontro Estadual de Alimentação Escolar. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
53. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do PNAE. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
54. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Audiência Pública: Compras Públicas. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
55. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Regional de Reestruturação dos Projetos do PNCF - Banco da Terra. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
56. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. 12º Alimentar, fomentar negocio de compra e venda para os micros e pequenos empresas do setor de alimentação. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. VIII Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, BRASIL RURAL CONTEMPORÂNEO. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
58. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
59. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
60. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Oficina de Multiplicadores: Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
61. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
62. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
63. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
64. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
65. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
66. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
67. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
68. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Sustainable School Feeding Programs: the Brazilian experience. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
69. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Segurança Alimentar e Nutricional. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
70. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Aliemntação Escolar e Agricultura Familiar: Aplicação da Lei 11947/2009 no Estado de São Paulo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).



71. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
72. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. 4º Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
73. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação dos funcionários do FNDE. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
74. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Gestão de Eventos. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
75. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Curso de Terceirização e Serviços Contínuos, IN 02/08, e o Gerenciamento dos Contratos Administrativos. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
76. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
77. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
78. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
79. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
80. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
81. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Oficina de Trabalho de Extensão: Agricultura Familiar e Alimentação Escolar - Desafios e possibilidades na efetivação da Lei nº 11.947/2009. 2010. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
82. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Oficina de Trabalho de Extensão: Agricultura Familiar e Alimentação Escolar - Desafios e possibilidades na efetivação da Lei nº 11.947/2009. 2010. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
83. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre Aquisição de Alimento da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
84. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Oficina de Trabalho de Extensão: Agricultura Familiar e Alimentação Escolar - Desafios e possibilidades na efetivação da Lei nº 11.947/2009. 2010. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
85. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. I Fórum Municipal do Conselho da alimentação Escolar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
86. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. V Encontro Nacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar: convergência de Política Publica. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
87. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. 3º Seminário Nacional do Programa de Aquisição de Alimento-PAA. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
88. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Metropolitano sobre a Compra de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
89. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação na avaliação antropométrica em crianças de 5 a 14 anos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
90. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Nacional 'A Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Publica e as Alterações na Planilha de Custo - IN Nº 02/08'. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
91. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Nacional ' Contratos Administrativos e sua Fiscalização Eficiente. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
92. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. IV Encontro Nacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
93. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundeb. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
94. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Capacitação dos Monitores do Centro em Alimentação e Nutrição do Escolar. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
95. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. 1º Encontro Regional da Alimentação Escolar. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
96. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. 7º Encontro de Nutrição da Faculdade JK. 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
97. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. III Congresso Internacional de Alimentação Escolar para América Latina e o Caribe. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
98. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE, Fundeb, Pnate e PEJA. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
99. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundeb. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
100. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
101. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social dos Programas PNAE, PDDE, FUNDEB, PNATE e PEJA. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
102. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. II Seminário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional das Populações Negras. 2006. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
103. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE, Fundeb, Pnate e PEJA. 2006. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
104. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundeb. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
105. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. 32º Sessão do Comitê Permanente de Nutrição da ONU. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
106. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Workshop Nacional de Educação Alimentar, Nutricional E ambiental. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



107. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundeb. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
108. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. I Seminário Estadual de Alimentação Escolar: uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
109. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundeb em Joinville/SC. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
110. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundeb. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
111. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. 2º Encontro Nacional do PNAE. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
112. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundeb. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
113. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundeb. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
114. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal dos Conselhos de Alimentação Escolar das Comunidades Quilombolas e Indígenas. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
115. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Seminário Estadual de Alimentação Escolar. 2005. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
116. **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Encontro Intermunicipal de Agente de Controle Social do Pnae, PDDE e Fundeb, Pnate e PEJA. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. ★ **ALMEIDA, I. C. P. D.**. Distribuição de Alimento no PNAE IEI 13.987/20. Brasília: Bra consultoria, 2020 (E-BOOK).
2. **ALMEIDA, I. C. P. D.**; CASTRO, A. C. ; NASCIMENTO, A. . EJA EM QUESTÃO: CRISE NO GOVERNO DF E A RESISTÊNCIA DO POVO. Brasília: Bra consultoria, 2020 (Artigo).
3. ★ **ALMEIDA, I. C. P. D.**. AQUISIÇÃO DE PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Brasília: Ministério da Educação, 2015 (MANUAL).

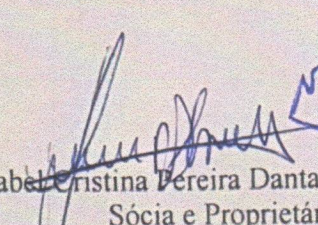
Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/12/2020 às 12:42:26



A sua caixa de correio electrónico foi de fato aberta

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

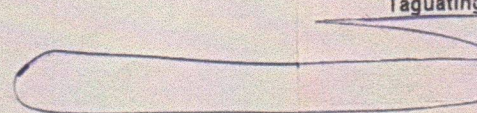
EU, ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, portador(a) da carteira de identidade nº1632632, expedida pela SSPDF, CPF nº 694.892.431-53, declaro para devidos fins que trabalhei no Fundo Nacional de Educação-FNDE, do Ano de 2003 ao ano de 2016, conforme comprovação em anexo.


Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida
Sócia e Proprietária
BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços
CNPJ-MF nº28.803.108/0001-31

 **CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF**
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
[7YV8dIB0]-ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA .

Selo: TJDF20210100196364VCVX - Func.: GIZELY
Taguatinga-DF, 29 de Abril de 2021


SANYO SELO ALCANTARA
ESCREVENTE AUTORIZADO





Nº 52 - Alterar o artigo 2º da Portaria GR nº 258, de 12/07/04, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 12/07/04 a 30/05/05." Considerando o que consta no Processo nº 23108.012518/04-5.

ELIAS ALVES DE ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 61, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.006845/2003-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a PEDRO NANGO DO-BASHI, matrícula SIAPE nº 0431803, integrante da carreira Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor, Classe Titular, com Doutorado, em regime de 40 horas semanais, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", c/c parágrafo 4º do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais e 25% de anuênio.

AMAURY DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 47, de 02.02.2005, publicada no DOU nº 26 de 09.02.2005, página 11, seção 2, que trata de afastamento do país de DELIA ESMERYRE PAREDES, onde se lê: "Processo nº 23104.000288/2005-72", leia-se: "Processo nº 23104.000304/2005-27", onde se lê: "SANDRA LUCIA ARANTES, matrícula SIAPE nº 0434008", leia-se: "DELIA ESMERYRE PAREDES, matrícula SIAPE nº 1124068", onde se lê: "4 de fevereiro a 15 de março", leia-se: "3 de fevereiro a 23 de abril". (Processo nº 23104.000304/2005-27).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**PORTARIA Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2001, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Ramiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 418038, ocupante do cargo de Motorista, Grupo 416028, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal permanente dessa Instituição, com proventos proporcionais a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 42 da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 (Processo interno UFOP nº 23109.03717/2004-0).

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

DIRCEU DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 215, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23111.001935/05-69 e o Artigo 37, § 1º, do Regimento Geral da UFPI, Resolve:

Designar o Professor Classe Adjunto - DE, MARIA MERCÊS DE ARAÚJO LUZ, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26.01.2005.

ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**PORTARIA Nº 555, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 06/12/2004, publicado no Diário Oficial da União em 07/12/2004, e conforme Processo nº 23116.000502/2005-1, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2005, ELENA BEATRIZ MARCOS GUILHERME, matrícula SIAPE 1475139, do cargo de Assistente de Administração, Nível Intermediário, Classe B, Padrão I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Superintendência de Administração Financeira e Contábil. Declarar vago o referido cargo.

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005**

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, da Portaria nº 1.508 de 16 de junho de 2003, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.157, de 27 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 28 de julho de 2004, resolve:

Nº 38 I - Nomear ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA para o Cargo de Assistente Técnico, Código DAS 102.1, da Diretoria de Administração e Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Nº 39 I - Exonerar LUIZ JOSÉ FABIAM ALVES DO AMARAL do Cargo de Chefe de Divisão de Contratos Administrativos, Código DAS 101.2, da Coordenação de Compras e Contratos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Nº 40 I - Nomear KADMO CORTES DA SILVA para o Cargo de Chefe de Divisão de Contratos Administrativos, Código DAS 101.2, da Coordenação de Compras e Contratos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, exonerando-o do que atualmente ocupa.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Portaria Ministerial nº 1.647, de 25 de novembro de 1999 resolve

Nº 28 - Art. 1º - Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a comissão que realizará a análise sobre a solicitação de autorização do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Gestão da Produção e da Qualidade (Processo nº 23000.003705/2004-16), Curso Superior de Tecnologia em Logística Empresarial (Processo nº 23000.003704/2004-71), Curso Superior de Tecnologia em Assessoria Executiva (Processo nº 23000.003701/2004-38) e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agonegócios (Processo nº 23000.003696/2004-63), a serem ofertados pelo Instituto Politécnico do Paraná, mantido pela Associação de Ensino Novo Ateneu, que se encontra em processo de credenciamento, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para assessorá-lo nas seguintes ações:

I - analisar o mérito da solicitação de autorização e verificar in loco as condições de oferta do curso superior de tecnologia em questão, nos termos das Portarias Ministeriais nº 1.647 de 25/11/99 e nº 3.284 de 07/11/03;

II - emitir relatório técnico no prazo de até trinta dias a contar da data do término da verificação.

Adriana Regina M. Silva (CEFET SC);
Maurício G. Júnior (CEFET SC);
Renato S. Castro (CEFET PE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 29 Art. 1º - Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a comissão que realizará a análise sobre a solicitação de autorização do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas em Telefonia (Processo nº 23000.014512/2002-29), a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia, mantida pela Associação de Ensino Superior da Amazônia, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, para assessorá-lo nas seguintes ações:

I - analisar o mérito da solicitação de autorização e verificar in loco as condições de oferta do curso superior de tecnologia em questão, nos termos das Portarias Ministeriais nº 1.647 de 25/11/99 e nº 3.284 de 07/11/03;

II - emitir relatório técnico no prazo de até trinta dias a contar da data do término da verificação.

Joabson Nogueira (CEFET PB) - Presidente da comissão;
Maurício M. Taques (CEFET PR).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 30 Art. 1º - Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a comissão que realizará a análise sobre as solicitações de autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Logística (Processo nº 23000.002239/2004-51) e Gestão de Recursos Humanos (Processo nº 23000.002244/2004-64), a serem ofertados pela Faculdade de Tecnologia Camões, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Camões, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para assessorá-la nas seguintes ações:

I - analisar o mérito das solicitações de autorização e verificar in loco as condições de oferta dos cursos superiores de tecnologia em questão, nos termos das Portarias Ministeriais nº 1.647 de 25/11/99 e nº 3.284 de 07/11/03;

II - emitir relatório técnico no prazo de até trinta dias a contar da data do término da verificação.

Aléssio T. Barros (CEFET PB);
Renato S. B. Araújo (CEFET RN) - Presidente da comissão.

Wáléria K. Haeming (CEFET SC);
Walter L. Junior (Secretaria de Educação de Estado RR);

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º da Portaria Ministerial nº 064, de 12 de janeiro de 2001 resolve

Nº 31 Art. 1º - Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a comissão que realizará a análise sobre a solicitação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (Processo nº 23000.014736/2004-01), ofertado pelo Centro Universitário do Triângulo, mantido pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais com as seguintes ações:

I - analisar o mérito da solicitação de reconhecimento e verificar in loco as condições de oferta do curso superior de tecnologia em questão, nos termos das Portarias Ministeriais nº 064, de 12/01/01 e nº 3.284 de 07/11/03;

II - emitir relatório técnico no prazo de até trinta dias a contar da data do término da verificação.

Adriano A. Souza (CEFET PB) - Presidente da comissão;
Júlio Cesar G. Bertolin (UPF).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 32 Art. 1º - Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a comissão que realizará a análise sobre as solicitações de reconhecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão do Serviço Público (Processo nº 23000.009888/2004-83) e Gestão de Agonegócios (Processo nº 23000.009890/2004-52) ofertados pelo Centro Universitário de Várzea Grande, mantido pela Instituição Educacional Matogrossense, na cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes ações:

I - analisar o mérito das solicitações de reconhecimento e verificar in loco as condições de oferta dos cursos superiores de tecnologia em questão, nos termos das Portarias Ministeriais nº 064, de 12/01/01 e nº 3.284 de 07/11/03;

II - emitir relatório técnico no prazo de até trinta dias a contar da data do término da verificação.

Domingos Ricca (Fac. Trevisan) - Presidente da comissão;
Estanislau G. Jovetei (CEFET PR);

José Alberto Coraiola (CEFET PR).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 33 Art. 1º - Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a comissão que realizará a análise sobre a solicitação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (Processo nº 23000.6307/2004-51), Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Web (Processo nº 23000.006309/2004-41) e do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Bancos de Dados (Processo nº 23.000.006311/2004-10), ofertados pela Faculdade de Tecnologia IBTA - Campinas, mantido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada S/A, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para assessorá-lo nas seguintes ações:

I - analisar o mérito das solicitações de reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia em questão, nos termos das Portarias Ministeriais nº 064, de 12 de janeiro de 2001 e nº 1.679, de 02 de dezembro de 1999;

II - emitir relatório técnico no prazo de até trinta dias a contar da data do término da verificação;

Adriano Breunig (CEFET - MT) - Presidente da comissão;
Jaildo Tavares Pequeno (CEFET Paraíba);
Júlio César da Costa Ribas (CEFET - SC);
Maurício Gariba Júnior (CEFET - SC).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 34 Art. 1º - Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a comissão que realizará a análise sobre a solicitação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Web (Processo nº 23000.006308/2004-04), Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Bancos de Dados (Processo nº 23000.006313/2004-17) e do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (Processo nº 23000.006312/2004-64), ofertados pela Faculdade de Tecnologia IBTA - São José dos Campos, mantido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada S/A, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para assessorá-lo nas seguintes ações:

I - analisar o mérito das solicitações de reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia em questão, nos termos das Portarias Ministeriais nº 064, de 12 de janeiro de 2001 e nº 1.679, de 02 de dezembro de 1999;

II - emitir relatório técnico no prazo de até trinta dias a contar da data do término da verificação;

Flávio L. B. Nunes (CEFET RS) - Presidente da comissão;

Marco Antônio S. Trentin (Universidade de Passo Fundo);
Mônica Cristiane M. Crispim (CEFET MT);

Silvino S. Corrêa (CEFET MT).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

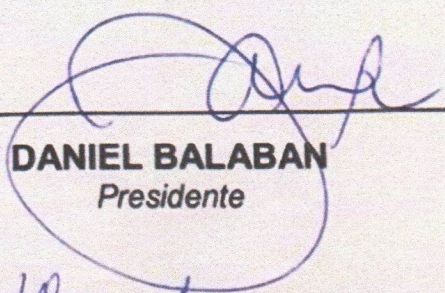
TERMO DE POSSE**CARGO COMISSIONADO DAS 101.2**

O Senhor **DANIEL BALABAN**, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EMPOSSA** nesta data, **ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA**, conforme Portaria n.º 280 de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2007, na Seção 2, página 11, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, **Código DAS 101.2**, da Coordenação de Logística e Documentação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, eu Paula Martins Pasqua, Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas e Organização/Substituta, da Diretoria de Administração e Tecnologia, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Presidente e pela empossada.

Brasília, 13 de dezembro de 2007.



DANIEL BALABAN
Presidente

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

TERMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO DAS 102.1

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o disposto no art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EMPOSSA** nesta data **ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA** nomeada pelo Presidente do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação, conforme Portaria n.º 38 de 15 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial, de 17 de fevereiro de 2005, na Seção 2, página 11, para exercer o cargo de Assistente Técnico, **Código DAS 102.1**, da Diretoria de Administração e Tecnologia, desta Autarquia.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, eu Maria Helena Ribeiro Maier, Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas e Organização, da Diretoria de Administração e Tecnologia, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Presidente e pelo empossada.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente

ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
Assistente Técnico



ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS, nomeado pela Portaria nº 379/2007/GAB, de 12 de novembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 431-Declarar a vacância, a pedido, do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão I, código de vaga nº 0813340, ocupado pelo servidor VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA, matrícula 1584230, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 08 de dezembro de 2007.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS, nomeado pela Portaria nº 379/2007/GAB, de 12 de novembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria/MP nº 589 de 21 de junho de 2007, do D.O. U de 22 de junho de 2007 e o disposto no Processo nº 23146.000404/2007-68, resolve:

Nº 432-Nomear, LUCAS MENDES OLIVEIRA, em caráter efetivo de acordo com o Art. 9º e 10º da Lei 8.112/90, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão I, Regime de Trabalho de Tempo Integral; habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 02 de 20/09/2007, publicado no D.O.U. 24/09/2007, na vaga nº 0813340, autorizada pela Portaria MEC nº 535 de 01/09/06, oriunda da exoneração de Valdomiro Chagas da Silva, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

FRANK TOSHIMI TAMBA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

ALTERAR para 1º/2/2008 a 1º/2/2011 o período de afastamento do país da Professora CLAUDETE BARBOSA DA SILVA, lotada no Departamento de Design e Expressão Gráfica/FT, constante na Portaria GR nº 809, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 11/5/2007 e retificada pela Portaria GR nº 878, de 15/5/2007, publicada no D.O.U. de 17/5/2007.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GERSON SUGUIYAMA NAKAGIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 767 - Declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Auxiliar em Administração, Classificação C, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado pelo servidor LUIZ MAURO PIRES RUSSO, matrícula SIAPE nº 0416877, lotado no Departamento de Matemática/ICEN/CUR. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2007; considerando o disposto no Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90, com redação dada pela Lei 9.527 de 12/97 (Processo nº 23108.034082/07-5).

Nº 768 - Declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto III, Doutor, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, ocupado pela servidora SORAIA MIRANDA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0417527, lotada no Departamento de Educação/CHS/CUR. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2007; considerando o disposto no Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90, com redação dada pela Lei 9.527 de 12/97 (Processo nº 23108.034083/07-3).

Nº 769 - Declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, Doutor, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, ocupado pelo servidor ALESSANDRO LUIS FRAGA, matrícula SIAPE nº 1534845, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais/CUR. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2007; considerando o disposto no Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90, com redação dada pela Lei 9.527 de 12/97 (Processo nº 23108.034084/07-1).

Nº 770 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 215 combinado com a alínea "a", Inciso I, Artigo 217, Lei 8.112/90, a ROSALINA BELMIRA DE JESUS MARQUES e Pensão Temporária, com fundamento no Artigo 215 combinado com a alínea "a", Inciso II, Artigo 217, Lei 8.112/90, a JOÃO JOSE DE JESUS MARQUES, esposa e filho do ex-servidor do quadro efetivo desta Universidade, GERALDO DE JESUS MARQUES, falecido no inativo, ocupante do cargo de Jardineiro, Classe S, Padrão III, Nível NA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2007 (Processo nº 23108.002528/07-8).

Nº 771 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 215 combinado com a alínea "a", Inciso I, Artigo 217, Lei 8.112/90, a MARILUCE BADRE TEIXEIRA, esposa do ex-servidor do quadro efetivo desta Universidade, WALTER CAVALHEIROS TEIXEIRA, falecido no inativo, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível IV, Especialista e Dedicação Exclusiva. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2007 (Processo nº 23108.024428/07-1).

Nº 772 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 215 combinado com a alínea "a", Inciso I, Artigo 217, Lei 8.112/90, a ANAIR MARQUES VIEIRA, viúva do ex-servidor do quadro efetivo desta Universidade, FRANCISCO BISPO DE ARRUDA, falecido no inativo, ocupante do cargo de Jardineiro, Classe S, Nível NA, Padrão III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2006 (Processo nº 23108.011471/07-0).

Nº 773 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 215 combinado com a alínea "a", Inciso I, Artigo 217, Lei 8.112/90, a ANAMARIA BEURMANN FERREIRA e SELMA SCHNEIDER, viúvas do ex-servidor do quadro efetivo desta Universidade, EUDSON DE CASTRO FERREIRA, falecido no inativo, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível IV, Titulação Mestre e Dedicação Exclusiva. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2006 (Processo nº 23108.000330/07-6 e 23108.015225/07-5).

Nº 774 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 215 combinado com a alínea "a", Inciso I, Artigo 217, Lei 8.112/90, a LUCILA ALVES DA COSTA, viúva do ex-servidor do quadro efetivo desta Universidade, ANTONIO PAES DA COSTA, falecido no inativo, ocupante do cargo de Administrador de Empresas, Classificação C, Capacitação I, Padrão de Vencimento 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 2006 (Processo nº 23108.034349/06-2).

Nº 775 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 215 combinado com a alínea "a", Inciso I, Artigo 217, Lei 8.112/90, a EVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor do quadro efetivo desta Universidade, JOSE TOMÉ DE OLIVEIRA, falecido na inativa, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação A, Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2007 (Processo nº 23108.017987/07-0).

Nº 776 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 215 combinado com a alínea "a", Inciso I, Artigo 217, Lei 8.112/90, a CIBELE SACRE MUTRAN, esposa do ex-servidor do quadro efetivo desta Universidade, BENEDITO MUTRAN, falecido no inativo, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular I, Especialista e Dedicação Exclusiva. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2007 (Processo nº 23108.026458/07-4).

Nº 777 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 215 combinado com a alínea "a", Inciso I, Artigo 217, Lei 8.112/90, a MARCO ANTONIO FIGUEIREDO PAZ, esposo da ex-servidora do quadro efetivo desta Universidade, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, falecida na ativa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação C, Capacitação I, Padrão de Vencimento 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2005 (Processo nº 23108.000545/07-7).

PAULO SPELLER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHO DO REITOR Em 13 de Dezembro de 2007

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de março de 1995, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

KARINA SCHIAEL SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Matemática desta IFES, no período de 03/02 a 03/08/08, para frequentar estágio de pós-doutorado na Universidade Complutense de Madrid, Espanha, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.003250/2007-05).

PAULO ROBERTO LICHT DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências desta IFES, no período de 15 a 30/01/08, para participar de seminário filosófico na Universidade de Wuppertal, Alemanha; e do Congresso Trilateral Itália - Brasil - Portugal, em Pádua, Itália, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.002888/2007-82).

PIERO DE CAMARGO LEIRNER, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Sociais desta IFES, no período de 22/12/07 a 23/02/08, para frequentar pós-doutorado na Universidade de Lisboa, Portugal, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.003201/2007-10).

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.847, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Acre, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, "caput", do Regimento Geral da UFAC e o que consta no Processo nº 23107.003745/2007-12, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de serviço no percentual de 30/35 (trinta e cinco) avos, ao servidor GETULIO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0414119, Identificação Única nº 004141199, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, Classe "C", Padrão 116, grupo/cargo 701/421, Código de Vaga nº 0323924, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento desta IFES, de acordo com o prescrito no artigo 186, I, da Lei nº 8.112/90, com as seguintes vantagens: 1) Adicional por Tempo de Serviço no Índice de 21% (vinte e um por cento) - Art. 244 da Lei nº 8.112/90; 2) Decisão Judicial Transitada em Julgado no percentual de 26,05% (vinte e seis virgula zero cinco por cento); 3) Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº 10.698/2003.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

OLINDA BATISTA ASSMAR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

DESPACHO DO REITOR Em 13 de dezembro de 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto de 06 de dezembro, publicado no DOU em 07 de dezembro de 2004, resolve autorizar o afastamento do país de:

Nº 111- Maria de Fátima Prado Gautério, Professor de 3º grau, afastamento para Regularizar procedimento administrativo relativo a entrega do Diploma, de 14/12/07 a 21/12/07, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado, processo nº 23116.010420/07-87.

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, da Portaria nº 1.508 de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2006 resolve:

Nomear IZABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DAS 101.2, da Coordenação de Logística e Documentação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração e Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

DANIEL BALABAN

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do art. 16, do anexo I, do Decreto nº 4.633, de 21 de março de 2003, publicado no D.O. U de 24 subsequente e, em atenção ao disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação responsável pelo processo licitatório referente à realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2008:

- ARLINGTON CAMPOS SOUSA - Atividade Jurídica;
- GENÁRIO VIANNA FILHO - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA - Economista;
- LUCIA HELENA PULCHERO DE MEDEIROS - Técnico em Assuntos Educacionais;
- ALESSANDRA REGINA FERREIRA ABADIO - Agente Administrativo;
- PEDRO HENRIQUE DE MOURA ARAUJO - Analista de Sistema;
- SANDRA SEVERINO ARAÚJO - Agente Administrativo.

Art. 2º - Durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares o Presidente será substituído por GENÁRIO VIANNA FILHO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REYNALDO FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
Diretoria de Ações Educacionais
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4900 – E-mail: dirac@fnde.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sra. Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, atuou como assessora do Programa de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), durante o período de 17/02/2005 a 13/12/2007, com experiência na capacitação de monitores, agentes do PNAE, organização de eventos, bem como participação de reuniões ao Ministério da Saúde, envolvendo a Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN), Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), e participação em encontros, capacitações, congressos, conferências e seminários.

Na mesma participação, cumpriu estágio curricular de nutrição, por 40 (quarenta) dias, na área de nutrição sobre o tema “Agricultura Familiar”, implementação da lei 11947/09 e organização de eventos para divulgação da lei.

Brasília, 07 de maio de 2010.

Atenciosamente,



CECANE/UFOP
Esporte Santo e Minas Gerais



CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / GOVERNO FEDERAL



DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a nutricionista, Sra. **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, atua junto ao PNAE na implementação da Lei. 11.947/2009, Art.14, colaborou na elaboração da Lei 11.947/2009 e da Resolução nº38/2009, com experiência em capacitação de monitores, agentes do PNAE, palestras, congressos e conferências referente a Alimentação Escolar, principalmente no Tema "Agricultura familiar: passo a passo da aquisição, por meio de Licitações e Chamada Pública".

A nutricionista é contratada pela Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, como Agente do PNAE do CECANE/UFOP junto ao FNDE, como apoio ao PNAE e uma das suas atribuições é participar das discussões sobre a compra de gêneros alimentícios, contribuindo na elaboração das alterações na resolução, elaboração de pareceres, participação no Grupo Gestor com outros ministérios e entidades para discussão da aquisição de gênero para a agricultura familiar. Ainda, desenvolve trabalho para sanar dúvidas a respeito do Programa e contribuir para a implementação da Lei. 11.974/2009, Art.14 e Resolução/FNDE/CD/Nº38, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Ouro Preto, 05 de abril de 2013.

Élido Bonomo
Coordenador de Gestão
CECANE/UFOP